

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 a 22 de janeiro de 2011 * n° 1253 *

PORTARIA Nº 081

Em, 12 de janeiro de 2011

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/125842, Oficio 1449/SEDEC, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara , Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 07 de dezembro de 2010.

Prefeito

Portaria nº 080 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA LUCIA WANDERLEY FÉLIX	23.377-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO MONTEIRO	30.862-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Portaria nº 080 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA №	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	DIRETORA	FCPE-1
LUCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO MONTEIRO	30.862-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
FRANCISCO DE ASSIS A BEZERRA	16.073-3	VICE DIRETOR	FCPE-2

Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLI

Pág. 001/19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/126752, Oficio 1450/SEDEC, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro , Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

09 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 081 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA №	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
AUZENIANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	DIRETORA	FCPE-1
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDLEUZA MARIA S. DE LIMA PIMENTEL	31.719-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA	09.296-0	VICE DIRETORA	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

Portaria nº 081 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
AUZENIANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	DIRETORA	FCPE-1
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDLEUZA MARIA S. DE LIMA PIMENTEL	31.719-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
MAURILIO CÉSAR ARAÚJO	14.956-0	VICE DIRETOR	FCPE-2

José Luciano agra de Oliveira
Prefeito

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/131581, Oficio 1447/SEDEC, de 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

24 de novembro de 2010.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 082 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ELIZABETE JUDITE JUDITE DO CARMO	25.308-1	DIRETORA	FCPE-1
ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA	15.695-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM	30.900-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	25.406-1	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Portaria nº 082 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ELIZABETE JUDITE JUDITE DO CARMO	25.308-1	DIRETORA	FCPE-1
ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA	15.695-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM	30.900-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	25.406-1	VICE DIRETOR	FCPE-2

Prefeito

PORTARIA Nº 083

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/131577, Oficio 1446/SEDEC, de 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 02 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 083 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA №	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
DIANE GOUVEIA VILAR	28.565-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA HORTEMILZA M. DE MELO	16.569-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CAVALCANTE	09.333-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
JANETE JACET DE PAULA	22.987-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

José Luciano agra de Oliveira

Prefeito

Portaria nº 083 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
DIANE GOUVEIA VILAR	28.565-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA HORTEMILZA M. DE MELO	16.569-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CAVALCANTE	09.333-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
JANETE JACET DE PAULA	22.987-3	VICE DIRETOR	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124021, Oficio 11442/SEDEC, de 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

П NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 06 de dezembro de 2010.

Portaria nº 084 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA ALICE DOS SANTOS	30.905-2	DIRETORA	FC PE-1
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	31.120-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE	30.711-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
IVONILDE ALVES TEIXEIRA	28.563-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Portaria nº 084 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	31.120-1	DIRETORA	FCPE-1
LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE	30.711-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
IVONILDE ALVES TEIXEIRA	28.563-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
FLORIPES MARIA SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	23.447-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

PORTARIA Nº 085

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal no 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124161, Oficio 1435/SEDEC, de 16 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 25 de novembro de 2010.

Prefeito

Portaria nº 085 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	30.8323	DIRETORA	FCPE-1
VALTER PEREIRA GOMES	16.633-1	VICE DIRETOR	FCPE-2
SEVERINA ALVES DE SOUZA	29.225-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Portaria nº 085 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da França

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	30.8323	DIRETORA	FCPE-1
VALTER PEREIRA GOMES	16.633-1	VICE DIRETOR	FCPE-2
SEVERINA ALVES DE SOUZA	29.225-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

PORTARIA Nº 086

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123081, Oficio 1431/SEDEC, de 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Santos Coelho Neto, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio referida escola. 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

30 de novembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

Portaria nº 086 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio dos Santos Coelho

ANEXO L

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	DIRETORA	FCPE-1
LUZIA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA	09.81-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	VICE DIRETORA	FCPE-2

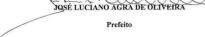


Portaria nº 086 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Santos Coelho Neto

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	DIRETORA	FCPE-1
LUZIA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA	09.81-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	VICE DIRETORA	FCPE-2



PORTARIA Nº 087

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípia nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123424, Oficio 1422/SEDEC, de 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão, Unidade Padrão "B", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "B" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

 $III-Esta\ portaria\ retroage\ os\ seus\ efeitos\ a\ partir$ de $03\ de\ dezembro\ de\ 2010.$

Prefeito

José Luciano agra de Oliveira

Portaria nº 087 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	24.495-3	DIRETORA	FCPE-2
SELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.514-1	VICE DIRETORA	FCPE-3



Portaria nº 087 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantesda Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão

ANEVOI

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	24.495-3	DIRETORA	FCPE-2
SELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.514-1	VICE DIRETORA	FCPE-3
MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA	18.921-9	VICE DIRETORA	FCPE-3

rosé Luciano agra de Oliveira

Prefeito

PORTARIA Nº 088

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/125785, Oficio 1460/SEDEC, de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho , Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

09 de dezembro de 2010.

Portaria nº 088 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE NUNES	30.729-7	DIRETORA	FCPE-1
ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR	24.140-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	30.722-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
ELIZABETH MARTINS NUNES	16.787-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

rgsé Licciano agra de Oliveira

Prefeito

Portaria nº 088 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE NUNES	30.729-7	DIRETORA	FCPE-1
ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR	24.140-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	30.722-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
ELIZABETH MARTINS NUNES	16.787-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123341, Oficio 1412/SEDEC, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

02 de dezembro de 2010.



Prefeito

Portaria nº 089 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANGELA MESQUITA VIEGAS DE ARAÚJO	30.796-3	DIRETORA	FCPE-1
MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES	25.335-9	VICE DIRETORA	FCPE-2
KATIA VALÉRIA ATAIDE E SILVA	30.963-0	VICE DIRETOR	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

Portaria nº 089 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ZENEIDE FERNANDES ARAÚJO DE ALMEIDA	29.434-9	DIRETORA	FCPE-1
SORAYA MARIA MOTTA GRANJEIRO	31.669-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
ROSILDA MARIA DE CARVALHO	11.887-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
GILDÁSIO RODRIGUES TEIXEIRA	23.655-1	VICE DIRETOR	FCPE-2

Prefeito

José Luciano agra de ol

PORTARIA Nº 090

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123539, Oficio 1415/SEDEC, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

03 de dezembro de 2010.

José Luciano agra de Oliveira

Prefeito

Portaria nº 090 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nobrega ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA	24.178-4	DIRETORA	FCPE-I
JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA	23.658-6	VICE DIRETORA	FCPE-2
GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	09.271-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
SŐNIA ELIZABETH SALES NÓBREGA	04.929-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

NÓBREJA 04 929-8 VICE DIRETORA FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Portaria nº 090 de 12 de janeiro de 2011

Prefeito

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nobrega

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA	24.178-4	DIRETORA	FCPE-1
JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA	23.658-6	VICE DIRETORA	FCPE-2
GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	09.271-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
SÔNIA ELIZABETH SALES NÓBREGA	04.929-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 091

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128501, Oficio 1465/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo PintoCarvalheira Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

 $III-Esta\ portaria\ retroage\ os\ seus\ efeitos\ a\ partir$ de $\,06\,$ de dezembro $\,$ de $\,2010.$

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR Prefeito

Portaria nº 091 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo Pinto Carvalheira ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	DIRETOR	FCPE-1
MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA	17.230-8	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES	17.207-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA SALETE SILVA DE ABRANTES	28.334-7	VICE DIRETORA	FCPE-2



Portaria nº 091 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo Pinto Carvall

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA	17.230-8	DIRETORA	FCPE-1
MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES	17.207-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA SALETE SILVA DE ABRANTES	28.334-7	VICE DIRETORA	FCPE-2



PORTARIA Nº 092

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei $n^{\rm o}$ 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo $n^{\rm o}$ 2010/126545, Oficio $1461/{\rm SEDEC}$, de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio referida escola. 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

07 de dezembro de 2010.



Portaria nº 092 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
HILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	DIRETORA	FCPE-1
ANGELICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES	30.927-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	15.342-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
BEATRIZ SOUSA SOARES	08 180-9	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIV

Portaria nº 092 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
HILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	DIRETORA	FCPE-1
ANGELICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES	30.927-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	15.342-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
BEATRIZ SOUSA SOARES	08.180-9	VICE DIRETORA	FCPE-2

PORTARIA Nº 093

Em, 12 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei $n^{\rm o}$ 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo $n^{\rm o}$ 2010/129250, Oficio 1464/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

16 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

Portaria nº 093 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca ANEXO I

NOME	MATRÍCULA №	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	23.014-6	DIRETORA	FCPE-1
FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE	29.264-8	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS	28.269-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDI ELIDA SILVA MODAIS CADNEIDO DA CUNHA	20 020 0	VICE DIBETORA	ECDE 2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

Portaria nº 093 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da França

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	23.014-6	DIRETORA	FCPE-1
EDLEUDA SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA	28.839-0	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA GORETE RODRIGUES SILVA	25.833-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA LUCIA DO ROSÁRIO	12.661-6	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Em, 13 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/000988, Oficio 009/SECOM, de 4 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Exonerar FÁBIO DE BARROS ARAÚJO, matrícula nº 45.737-0, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-3 do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

Prefeite

PORTARIA Nº 0115

Em. 13 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n^{o} 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n^{o} 2011/000988, Oficio 009/SECOM, de 4 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear ANDRÉ ARAÚJO PIRES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

> JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 0116

Em. 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 013/SEGAP, de 07 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I - Exonerar FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 58.570-0, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, símbolo DAE-1 da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

Prefeito

PORTARIA Nº 0117

Em, 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

matrícula nº 41.426-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 01 de janeiro de 2011.

Prefeito

PORTARIA Nº 0118

Em. 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Nomear ELAINE LIMA RODRIGUES LEANDRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 01 de janeiro de 2011.

Prefeito

PORTARIA Nº 0119

Em, 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Nomear VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO, matrícula nº 34.632-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS DE 1ª INSTÂNCIA da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

JOSÉ LUCÍANO AGRA DE OLIVEIRA

Em, 14 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128454. Oficio 1466/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" **NOMEAR** para as funções de Direção, da constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

15 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 0120 de 14 de janeiro de 201

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE	07.482-9	DIRETORA	FCPE-1
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES	07.647-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE	10.609-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
TEREZINHA SILVA DE LACERDA SOUSA	28.257-0	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

Portaria nº $\,0120\,$ de 14 de janeiro de $2011\,$

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MIRTES CARVALHO MACHADO	24.899-1	DIRETORA	FCPE-1
LÚCIA MARQUES DE MELO	09.848-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
CARMEM LÚCIA COSTA BENICIO	16.771-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS	31.082-4	VICE DIRETORA	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIV

PORTARIA Nº 0121

Em, 14 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124621, Oficio 1437/SEDEC, de 16 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão, Unidade Padrão "B", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "B" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

- -- -----

SE LUCIANO AGRA DE OLIVEII

Prefeito

Portaria nº 0121 de 14 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JANE LEAL PINTO RAMOS	08.4468	DIRETORA	FCPE-2
APOLONIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA SILVA	17.353-3	VICE DIRETORA	FCPE-3
EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	31.130-8	VICE DIRETORA	FCPE-3

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 0121 de 14 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JANE LEAL PINTO RAMOS	08.4468	DIRETORA	FCPE-2
APOLONIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA SILVA	17.353-3	VICE DIRETORA	FCPE-3
EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	31.130-8	VICE DIRETORA	FCPE-3

Prefeito

PORTARIA Nº 0122

Em, 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128454, Oficio 1466/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.353-7, para exercer a função de VICE DIRETORA, gímbelo FCRE 3, de Facelo Municipal de Escino Fundamental, Luiza Lima Lobo

per OLIVEIRA, matricula nº 14.535-7, para exercer a tunção de VICE DIRETORA, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza Lima Lobo, unidade padrão "B", para o biênio 2009/2011.

 ${
m II-Esta}$ portaria retroage os seus efeitos a partir

de 30 de março de 2010.

SÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEI

Prefeito

Em, 14 de janeiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Município 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/130227, Oficio 005/SEDEC, de 04 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

T EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 0123 de 14 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Funda

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	22.924-5	DIRETOR	FCPE-1
NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO	24.455-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	28.319-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

Portaria nº 0123 de 14 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pes

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	22.924-5	DIRETOR	FCPE-1
NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO	24.455-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	28.319-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

Prefeito

PORTARIA Nº 0124

Em, 14 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/003908, Oficio 012 SEREM, de 13 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Exonerar ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 41.445-0, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ SOCIAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

12 de janeiro de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 0214

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear GEILSON SALOMÃO LEITE, matrícula nº 61.467-0, para exercer o cargo, símbolo PGM, de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO..

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

PORTARIA Nº 0215

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear LUCAS CLEMENTE DE BRITO

PEREIRA, matrícula nº 61.903-5, para exercer o cargo, símbolo PGA, de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 0216

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

I – Nomear JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 41.291-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 11 de dezembro de 2010.

José LUCIANO AGRA DE OLIVETRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0217

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear \quad ERIKA \ OLIVEIRA \ DEL \ PINO, matrícula \ n^o \ 42.715-2, \ para \ exercer \ o \ cargo \ em \ comissão, símbolo \ AEPG, \ de \ ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.$

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0218

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ ROBERTO\ NOGUEIRA\ GOUVEIA,$ matrícula nº 50.720-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Prefeito

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0219

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA, matrícula n°50.707-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

ogsé Luciano agra de Oliveira

Prefeito

PORTARIA Nº 0220

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear-PALLOMA-THALITA-COSTA-LOPES\ ,\ matrícula\ n^{o}\ 51.782-8,\ para\ exercer\ o\ cargo\ em\ comissão,\ símbolo\ AEPG,\ de ASSESSOR-ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.$

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIV

Prefeito

PORTARIA Nº 0221

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ LUIZ\ PINHEIRO\ LIMA,\ matricula\ n^o\\ 41.246-5,\ para\ exercer\ o\ cargo\ em\ comissão,\ símbolo\ AEPG,\ de\ ASSESSOR\ ESPECIAL\ DO\ PROCURADOR\ GERAL\ DO\ MUNICÍPIO.$

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

Prefeito

PORTARIA Nº 0222

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

I - Nomear JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES matrícula nº 47.804-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

Prefeito

PORTARIA Nº 0223

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n°2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO, matrícula nº60.631-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

Prefeite

PORTARIA Nº 0224

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear NORTON FERREIRA MOREIRA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 44.754-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

PORTARIA Nº 0225

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear GUERREIRO ARCO DE MELO, matrícula nº60.214-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

Prefeito

PORTARIA Nº 0226

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear LAURIMAR FIRMINO DA SILVA matrícula nº 56.379-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0227

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Nomear NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL, matrícula nº 60.216-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 0228

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

 $I-Nomear\ IRIO\ DANTAS\ DA\ NÓBREGA,$ matrícula nº 61.916-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 0229

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ JULIO\ CEZAR\ LOPES\ SERPA,$ matrícula nº 59.992-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0230

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ITALO RICARDO AMORIM NUNES, matrícula nº 43.945-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II-Esta portaria $\ retroage$ os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0232

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I — Nomear DAVI MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.625-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 0233

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ PETRUS\ HOREBE\ LEITE\ ROCHA$ FONSECA, matrícula nº60.638-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

Prefeito

PORTARIA Nº 0234

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

 $I-\ \ Nomear\ DIEGO\ ALVES\ DE\ LIMA,\ matrícula\ n^o\ 56.306-4,\ para\ exercer\ o\ cargo\ em\ comissão,\ símbolo\ DAE-3,\ de\ ASSESSOR\ DE\ GABINETE\ DO\ PROCURADOR\ GERAL\ DO\ MUNICÍPIO.$

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEI

Prefeito

PORTARIA Nº 0235

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

I - Nomear TERESINHA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA PADRILHA, matrícula nº61.779-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 0236

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear JADER KELSON DA SILVA, matrícula nº 61.503-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

PORTARIA Nº 0237

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n°2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Nomear ALBENI PAULO GALDINO Ι – JUNIOR, matrícula nº 61.908-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeite

PORTARIA Nº 0238

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Nomear GLAUBER GALILEU BASTOS LUNA, matrícula nº 41.240-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

Prefeito

PORTARIA Nº 0239

11 de dezembro de 2010

Em. 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n°2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA BRUNA SOARES MARTINS, matrícula nº 55.943-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS CONSULTIVOS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 0240

Em, 17 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Oficio 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Nomear GINA ALENCAR MEDEIROS, I matrícula nº 55.498-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

11 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR Prefeite

PORTARIA Nº 0241

Em, 18 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar JOSENILDO BELMONT DE BRITO, matrícula nº 14.897-1, do cargo em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

Prefeito

Em, 18 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I - Exonerar AMERICO GRACIANO CABRAL NETO, matrícula nº 41.370-4, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 0243

Em, 18 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I - Nomear AMERICO GRACIANO CABRAL NETO, matrícula nº 41.370-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de janeiro de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINSTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/11 Em, 11 de janeiro de 2011

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de

20.01.03, conforme processo 2010/112186 e Oficio nº 211/2010-GAP, de 03/11/2010,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO, matrícula nº 12.570-9, Escriturário, lotado na Secretaria da Receita Municipal, até 31 de dezembro de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de

janeiro de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 010/11

Em, 13 de janeiro de 2011

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de

20.01.03, conforme processo 2010/125059 e Oficio nº 071/12-2010, datado de 09/12/2010.

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da MISSÃO NOVA ESPERANÇA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula 09.322-0, Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2011.

> LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

PORTARIA Nº 011

EM. 14 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003

RESOLVE:

I – Colocar à disposição do SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STÎTans, com ônus para esta Prefeitura, a servidora TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 14.880-6, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro

de 2011.

Laura Maria Farias Barbosa Secretária da Administração

PORTARIA Nº 012/11

Em, 18 de janeiro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/124407 e Oficio 113/2010-GABPRES, datado de 16 de novembro de 2010,

R E S O L V E: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora ELIZABETH REGINA MELO DE AGUIAR, matrícula nº 16.758-4, Escriturária, lotada na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente Deputado Estadual Ricardo Marcelo, até 31 de dezembro de 2011.

> LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/11

Em, 20 de janeiro de 2011

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66,

inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/067917 e Oficio nº 46/2010, de 01/07/2010,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE, matrícula nº 11.764-1, Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2011.

> LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/11

Em, 20 de janeiro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/130908 e Oficio GAB/PC/Nº. 210, datado de

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOSENEY ALMEIDA LIRA, matrícula nº 17.869-1, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 20 de janeiro de 2012.

> LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/11

Em, 20 de janeiro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/131439 e Oficio 119/2010-GABPRES, datado de 7 de dezembro de 2010,

R E S O L V E: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora MARIA ALCIELIA LISBOA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 14.311-1, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente Deputado Estadual Ricardo Marcelo, até 31 de dezembro de 2011.

> LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 009/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2010	Nome	Mat.	Assunto
110270	SEVERINO GRACILIANO CORREIA	03.745-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
073282	SOLANGE PAIVA DOS SANTOS	18.898-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
101116	RISONEIDE SAMPAIO DE ARAÚJO	18.790-9	MUDANÇA DE NÍVEL
038194	SEBASTIÃO LEMES ANDRADE	11.401-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL
100474	JOSE ROBERTO DE SOUZA	25,006-6	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
130315	LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ	16.982-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO
103387	JOSE ALUISIO DA SILVA	50.923-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO
101819	FRANCISCO DE ASSIS F. BORBA	03.980-2	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
083270	MARIA JULIA RODRIGUES DE M. N. CARDOSO	17.958-2	CORREÇÃO DE PAGAMENTO
002762	ZENILDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	23.889-9	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
130426	SEVERINO CANDIDO DE LIMA	24.258-6	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E PRODUTIVIDADE
113499	JOAO CARLOS DOS SANTOS	18.957-0	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL
092800	CESÁRIO DE LIMA LIRA	18.938-3	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE GSE
104791	RAQUEL JERONIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	61.179-4	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
098397	HUMBERTO PIRES T. J. LEITE	62.653-8	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
104680	ADRIANA SIMONE LAURINDO PESSOA	40.808-5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
112856	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	12.351-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
121290	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
116932	JOSE DEMIR RODRIGUES	17.925-6	PAGAMENTO DE 13º SALARIO
103504	MARILENE ARAÚJO DA SILVA	16.242-6	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
032205	ROSANA BARROS DA SILVA	12.462-1	ABONO DE FALTAS
112388	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	51.017-3	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
090369	MARIA REJANE ABREU BARBOSA	55.925-3	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
110146	KARINE DANTAS DE OLIVEIRA	50.158-1	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
132908	FRANCISCO RODRIGUES TENORIO	25.761-3	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
123348	ROSILANE SILVA SOUSA	33.045-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 18 de janeiro de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N º 010/2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processo 2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
				,	
117810	MARIA DA GUIA CAVALCANTE	33.410-3	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 – 1° DECENIO	170
095173	PALMIRA ALEXANDRE GUILHERME	18.714-3	SMS	05/07/1985 À 04/07/2005 – 1° E 2° DECENIOS	150
121706	JOSE DA SILVA PRAXEDES	32.901-1	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	20
122542	EURIADENES DIAS DE ARAUJO GOMES	17.844-6	SMS	01/07/1985 À 30/06/1995 – 1° DECENIO	180
123846	LUCIA VERONICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	SEDEC	05/07/1995 À 04/07/2005 – 2° DECENIO	180
121301	TELMA MARIA MENDONÇA GUEDES	33.500-2	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 – 1° DECENIO	120
119484	VANELY TRAJANO ARANTES	33.042-6	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1° DECENIO	140
117060	ALFEU RICARDO COLACO	00.718-8	SEREM	01/09/1989 À 31/08/1999 – 2° DECENIO	180

Em, 17 de janeiro de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 011/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da satribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
119525	JANILDA SERGIO DE ALMEIDA	12.722-1	SMS	10/08/1982 À 10/08/1992 - 1° DECENIO	360
121725	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	01/11/1983 À 31/10/1993 – 1° DECENIO	360
117759	ALFEU RICARDO COLAÇO	00.718-8	SEREM	01/09/1979 À 31/08/1989 - 1º DECENIO	360
125764	PEDRO BEZERRA DA SILVA	09.077-8	SEINFRA	18/07/1979 À 17/07/1989 – 1° DECENIO	160

Em. 17 de janeiro de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA

Aos 30 de dezembro de 2010, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Tesouraria Geral do Município, situada a Rua Diógenes Chianca, 1777 no Bairro de Água Fria, em conformidade com a Portaria Nº 002/2010 de 1º de dezembro de 2010, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municípal de João Pessoa, reuniram-se os funcionários Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral — matrícula 18.282-6, Eládio Clementino de Carvalho Filho — matrícula 23.331-5, José Pessoa de Arruda — matrícula 31.213-4 e Willima Matilde Moraes de Aquino — matrícula 50.130-1, para sob a presidência do primeiro verificarem os valores existentes na Tesouraria Geral em 30 de dezembro de 2010.

de 2010.

Procedida a verificação dos valores, constatou-se que todo movimento do exercício de 2010 efetuou-se através de Oficios, Cheques e Ordens Bancárias, com quem a Prefeitura de João Pessoa mantem transação bancária estabelecida nesta capital, bem assim, numerários provenientes de Receita Própria, não deixando desta forma saldo existente em cofre. A escrituração do Caixa obedeceu todas as normas contábeis, sem conter rasuras e, para constar, foi lavrado o presente Termo, estando assinado por todos os Membros da Comissão nomeada pela Portaria Nº 002/2010 da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

João Pessoa, 30 de dezembro de 2010.

Posais defalime Lime flored

Presidente

Jourga DALOC CH sé Pessoa de Arruda

Eládio Clementino de Carvalho Filho

Wilmanatlok moras de Ageuno Wilma Matilde Moraes de Aquin

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/SEREM

João Pessoa, 03 de janeiro de 2011

AUTORIZA REGIME ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municípal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 427, inciso II e III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar ao sujeito passivo JANNINE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, estabelecido na Pça. da Independência, nº 18, Loja 17, Centro, CEP 58.020-544, nesta Capital, inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa desta edilidade sob o **nº 105.363-9**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o **nº 10.794.450/0001-57**, autorização de Regime Especial para cumprimento de obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior compreende:

I - exclusivamente os serviços do item 10.01 da listagem oficial:

II – a dispensa da emissão de um documento fiscal para cada serviço de corretagem prestado;

III - a obrigatoriedade da emissão de um único documento fiscal, por seguradora, por mês, englobando o valor total dos serviços para o período.

Art. 3°. O gozo do Regime Especial autorizado por esta Portaria fica condicionado à observância das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal.

Art. 4º. A Administração Tributária poderá proceder à modificação, suspensão ou cancelamento da presente autorização:

I - mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

II - imediatamente, em caso de descumprimento da legislação tributária municipal.

Art. 5°. Convalidam-se os documentos fiscais emitidos na forma da presente portaria, mas anteriormente à sua vigência.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor a partir desta

data.

PAULO CRUZ CONDE Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº. 004/SEREM

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e o disposto no § 6º do artigo 513 do Regulamento do Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de marco de 2010:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de isenção de ITBI formulada pela Cooperativa Habitacional do Estado da Paraíba - COHEP no processo administrativo n.º 2010/118980; e

CONSIDERANDO que as 165 unidades habitacionais do Solar das Mangueiras, a serem edificadas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 304,224-3, preenchem os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de ITBI à primeira transmissão que será realizada aos adquirentes dos imóveis residenciais vinculados ao programa habitacional denominado Solar das Mangueiras, destinado à população de baixa renda e promovido pela União, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. A isenção restringe-se às unidades habitacionais a serem construídas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 304.224-3, conforme relação anexa ao processo administrativo n.º 2010/118980 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moude PAULO CRUZ CONDE Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº 005/SEREM João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 4.565, de 3 de abril de 2002; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para compor as instâncias de julgamento da Secretaria da Receita Municipal, nos termos do art. 253, inciso II, alíneas "a" e "b" do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de marco de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes fiscais de tributos constantes na relação constante do Anexo Único desta Portaria para atuarem, até ulterior deliberação, nas funções de Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais -CRF e Julgador da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais -CJPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PAULO CRUZ CONDE Secretário da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

Relação de Servidores Designados

(Art. 1°)

Matrícula	Nome	Função	Órgão
07.082-3	Amélia Maria Madruga	Julgadora	CJPF
34.317-0	Antonio Aldrin da Silva Myra	Julgador	CJPF
34.307-2	Antonio Cláudio Alves	Julgador	CJPF
34.298-0	Cynara Cristina Bandeira de Souza	Julgadora	CJPF
11.740-4	Edinaldo Ribeiro Soares	Julgador	CJPF
00.708-1	João Antonio Vitorino	Julgador	CJPF
34.314-5	José Alexandre Costa Neto	Conselheiro	CRF
00.698-0	Severino Flávio Bento de Lima	Julgador	CJPF
34.321-8	Wagner Silveira Souza Monteiro	Conselheiro	CRF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 08 OUTUBRO DE 2010

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1º A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais
- A responsabilidade do CMS/JP, no acompanhamento dos eixos de atribuições do gestor da saúde de João Pessoa, especificamente no que tangue aos objetivos e as metas do Município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão e os indicadores de monitoramento que integram os diversos processos de pactuação firmados por meio dos Termos de Compromisso;
- 3º A consolidação do Pacto pela Saúde no país, como política que resulta do esforço conjunto dos entes das três esferas de governo no cumprimento das responsabilidades, atribuições, objetivos e metas constantes dos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão.
- 4º- O necessário monitoramento e avaliação das obras e serviços da secretaria municipal de saúde de João Pessoa.
- 5º A necessidade no término de prazos à cumprir pela Secretaria Municipal de Saúde ou perda de recursos para conclusão de obras
- 6º A não realização de reunião por conta do período eleitoral;
- 7º A possibilidade regimental de aprovar temas emergenciais AD REFERENDO, para posterior discussão.

RESOLVE:

APROVAR A MUDANCA DA CONTRUCÃO DA SEGUINTE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

1 - DA RUA ALCIDES BEZERRAS S/N BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS PARA A RUA MARTA DA LUZ S/N BAIRRO OITIZEIRO

> JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 08 / 2010, nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA

Secretária de Saúde de João Pessoa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1º A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais
- $2^{\rm o}$ O pedido da plenária deste conselho para que a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa implemente políticas para que de forma legal adentre casas fechadas;
- A elaboração de métodos educativos e punitivos de cuidado para catadores, recicladores e de sucatas, no combate ao mosquito vetor da dengue;
- 4º- A readequação proposta pela plenária deste conselho no sentido de visitas dos agente de combate a endemias; unidades de saúde da família e outros serviços parceiros;
- o A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Extraordinária convocada previamente e realizada no dia 21º de dezembro de 2010;

RESOLVE:

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE PARA O ANO DE 2011.

JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº, 13 / 2010. nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 21º de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO CMS/JP N°. 14, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1º A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório verbal de aprovação;
- 3º A sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população:
- 4º- O compromisso da gestão em informar a esse conselho sobre a estruturação física, de recursos humanos desse serviço e dos repasses de outros municípios atendidos com pactuação;
- $5^{\rm o}$ A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante sua $120^{\rm a}$ Reunião Extraordinária, realizada em $21^{\rm o}$ de dezembro de 2010

RESOLVE

APROVAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO OITEIZEIRO E DO VALENTINA.

ALSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 $Homologo\ a\ Resolução\ CMS/JP\ n^o.\ 14\ /\ 2010,$ nos termos da Lei Municipal $n^o.\ 11.089/2007\ e\ Regimento\ Interno.$

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120º Reunião Extraordinária, realizada em 21º de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- $1^{\rm o}$ A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório verbal de aprovação;
- $3^{\rm o}-A$ sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população;
- $4^{\rm o}\text{-}$ O compromisso da gestão em informar a esse conselho sobre a estruturação física e de recursos humanos desse serviço;
- 5º O relato dos bons serviços prestados por aquela unidade de saúde;
- 6º A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACCR) EM OBSTETRÍCIA E PRINCIPAIS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS;

JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 15 / 2010, nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extarordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

RESOLUÇÃO CMS/JP N°. 16, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

- A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:
- 1º A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- $2^{\rm o}$ Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório de aprovação;
- 3º A sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população;
- 4º- A participação do CMS/JP nas oficinas de construção do Plano Municipal de Saúde;
- 5° A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Ordinária convocada previamente e realizada no dia 21° de dezembro de 2010;

RESOLVE:

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUADRIÊNIO 2010 - 2013

JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP n°. 16 / 2010, nos termos da Lei Municipal n°. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

CONVOCATÓRIA Nº 03 DE 21/01/2011.

A Comissão de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), CONVOCA o Conselheiro Tutelar da Região Praia, o Sr. **WANDILSON LOPES DE LIMA FILHO**, para prestar esclarecimentos sobre o caso de denúncia nº. 003/10, recebida neste Conselho, no dia 01 de Outubro de 2010 contra atos do Conselheiro Tutelar supracitado. A escuta será feita no dia 31 de Janeiro de 2011, às 09h00hs, no CMDCA - JP, com endereço na Avenida D. Pedro I, 692 – João Pessoa /PB.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2011.

Christina Gladys de Minganele Nogueira Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CIVIS LIGADAS AO MOVIMENTO ECOLÓGICO A FIM DE SE HABILITAREM À REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM – JOÃO PESSOA

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em obediência ao disposto no Capítulo I, Art.3º Inciso II, do Regimento Interno do Colegiado, convoca as entidades civis voltadas para as questões ambientais, para se cadastrarem a fim de se habilitarem a integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 2(dois)anos.

1- DO CADASTRAMENTO DA ENTIDADE

- 1.1 A entidade que pretenda participar do cadastro deverá comprovar que está legalmente constituída e em atividade há mais de 1 (úm) ano, que é estabelecida nesta capital. '
- 1.2 Os requerimentos das entidades para o cadastramento, deverão ser apresentados na Secretaria de Meio Ambiente, situada à Av. Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, Centro Administrativo Municipal, até o dia 28 de fevereiro de 2011, das 9 horas às 12:00 horas das 14:00horas às 17:00 horas, mediante apresentação dos documentos a seguir.

- a) Estatuto social:
- Ata da Eleição da atual Diretoria;
- CNPJ:
- d) Comprovante de endereço

2 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 Havendo consenso na indicação das entidades que passarão a compor o COMAM, a votação se dará por aclamação do plenário.
- 2.2 No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata e habilitada à composição do COMAM, proceder-se-á a votação por maioria simples
- 2.3 Só será considerada eleita como membro do COMAM, a entidade que obtiver maioria absoluta dos votos dos conselheiros natos do COMAM;

3.1 - A posse dos representantes e suplentes das entidades escolhidas para compor o COMAM, será comunicada oportunamente, por ocasião da publicação do resultado da eleição.

As demais disposições constantes no Edital de Convocação serão comunicadas oportunamente, por ocasião da publicação do resultado

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

Portaria n°002/2011

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições definidas por lei e conforme parágrafo 2° do artigo167 da Lei complementar n°029/2002 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA).

RESOLVE:

Designar a servidora JOSENILDA ALVES DA SILVA, matrícula 03380-8, em exercício nesta Secretaria, para exercer a função de Agente Ambiental, cumprindo as atribuições que lhe são inerentes.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

Lígia Maria Tavares da Silva Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, através de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICAM os responsáveis pelos corpos cadavéricos humanos inumados nos Cemitérios Públicos Municipais da Cidade de João Pessoa, por mais de 02 (dois) anos, conforme lista anexa e constantes do cadastro de inumados, para comparecerem na Sede da Secretaria, situada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Diógenes Chianca, 1777, Bairro Água Fria, nesta Capital, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste, para adotarem providencias no sentido de transferir os Restos Mortais dos cadáveres das covas rotativas ou da necessidade de liberação das respectivas covas para sepultamentos, em caráter de urgência, levando-se em consideração que a permanência dos Restos Mortais no aludido Jazigo deve obedecer o prazo correspondente a 02 (dois) anos contados da data do sepultamento.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

Lucius Fabiani de V/Sousa Secretário SEDURB Mat. 55.467-7

Lucius Fabiani de V. Souza Secretário da SEDURB

NOME DO FALECIDO	QUADRA	Bloco	N° COVA	NOME DO FALECIDO	QUADRA	Fila	N° COVA
Maria Natividade	Verticalização	01A	23	Maria das Dores Justino da Silva	01 N	02	72
Francisca Gomes da Cruz	Verticalização	03 B	08	Ana Maria da Silva	01 N	01	36
Alzira Pereira da Silva	verticalização	03 B	16	Severino Antonio de Oliveira	03 N	13	89
Beatriz Farias da Rocha	verticalização	03 B	28	Rosilda da Silva Santos	02 N	12	204
Severino Americo de Lima	Verticalização	02 A	16	Guilherme Teles Osório	01N	08	16
Fabio Junior do Nascimento Bezerra	Verticalização	02 A	24	Kleber Felipe dos Santos Gomes	03 N	03	79
Walfredo Rosendo da Silva	Verticalização	02 B	12	Ronaldo Lopes da Silva	01 N	04	145
Miguel Dantas da Silva	Verticalização	01 A	16	Wanda Ferreira de Santana	03 N	01	83
Luiz Virginio de Araújo	Verticalização	02 B	0	Darcy Gomes de Barros	02 N	12	86
Manoel Felix Barbosa	Verticalização	0	0	Josefa Francisca Pereira	03 N	11	32
José Maria da Cunha Lourenço	Verticalização	0	0	Alice Lopes Nunes	01 N	02	85
Ronaldo Sergio dos Santos	Verticalização	02 B	25	Manoel Abdias de Lima	03 N	10	113
Celes Benedito Cavalcante Souto	Verticalização	02 B	02	Maria de Lordes Silva	03 N	08	130
Josias Gomes de Lima	Verticalização	02 B	06	Augusto Soares dos Santos	02 N	11	93
Helio Carvalho Silva	Verticalização	02 B	22	Ranilson Ferreira da Silva	02 N	09	21
Josuel Carvalho da Silva	Verticalização	02 B	03	Isabel da Silva Vasconcelos	02 N	09	116
Jose Soares da Silva	Verticalização	02 A	32	Israel Marelo de Souza Neto	12 N	04	29
Ana Maria de Santana	Verticalização	0	0	Messias Silva do Nascimento	02 N	11	47
Manoel Nilo da Gama	Verticalização	0	0	Mariana Josefa de Lima	01 N	01	41
Severino Filomeno da Silva	Verticalização	0	0	Ana Maria de Souza	02 N	12	24
Jose Bento dos Santos Irmão	Verticalização	01 A	02	José Alves Correia	03 N	13	13
Bernadete da Silva	Verticalização	01 A	03	José Carneiro Paiva	01 N	01	46
Benedito Belarmino do Nascimento	Verticalização	01 A	04	Simão Eufrasio Ribeiro	03 N	11	11
Manoel Virginio dos Santos	Verticalização	01 A	05	Elizio Martins de Santana	03 N	11	26
Maria do Carmo de Sousa	Verticalização	01 A	13	Gilvan Sales da Silva	02 N	12	131
Cleonice de Oliveira Barros	Verticalização	0	0	Maria Cicera Satana da Silva	02 N	11	142
Verônica Trajano de Araújo	Verticalização	0	0	Maria das Dores Santos de Miranda	02 N	08	67
Lindalva dos Anjos	Verticalização	0	0	Josefa dos Santos Tavares de Lima	02 N	11	130
João Honorato da Silva Filho	Verticalização	03 A	08	Jeremias Barros de Araújo	01 N	03	28
Lemercio Pereira Filho	Verticalização	01 A	19	Maria José Soares Martins	01 N	04	54
Maria Jose de Sousa	Verticalização	03 B	27	Paulo Gomes dos Santos	02 N	11	154
Alexandro da Silva Meireles	Verticalização	02 A	0	José Florencio da Silva	03 N	15	90
Maria Andrade de Lima	Verticalização	02 A	0	Edvaldo José Pereira	02 N	07	114
Valdomiro Roque dos Santos	Verticalização	02 A	17	Marina Sales dos Santos	02 N	02	37
Maria das Dores Ferreira Cajueiro	Verticalização	02 A	25	Leonel Duarte da Silva	02 N	06	113
Rosilene Marques da Silva Chaves	Verticalização	02 R	05	Irene Teodoro dos Santos	01 N	03	43
Maria das Neves Nunes Pereira	Verticalização	02 B	55	Maria das Neves Cavalcante	01 N	03	53
Antonia Maria da Conceição	Verticalização	02 B	0	Tiago Batista da Sivla	01 N	04	49
Maria Francisca Matias	Verticalização	03	0	Maria Justina da Conceição	02 N	02	14
Antonio Soares dos Santos	Verticalização	03	0	Levi Elias dos Santos	02 N	05	29
João Jorge Dias	02 N	06	42	Eduardo Muniz de Andrade	02 N	11	35
Dulcelina Epidio Pinheiro	B	15	03	Josefa Luiza da Silva	02 N	12	179
Maria do Socorro Ferreira Menezes	Ā	12	03	Judite Costa Pedro	02 N	03	146
Margarida Pereira Gomes	В	14	07	Laerson Ferreira da Silva	02 N	07	102
Terezinha de Brito Carvalho	02 N	11	203	Gercina Maria de Lima	02 N	08	56
Iranivra Soares da Cunha	02 N	11	11	José Braz de Araújo	02 N	04	19
Julio Cosme Januário	02 10	09	04	Wanderley da Silva Soares Filho	03 N	14	104
Ricardo Francisco da Silva	09 02 N	09	26	Maria José da Silva	03 N	12	155
Severino do Ramos da Silva	02 N	02	160	Fabiano Feliciano da Silva	02 N	14	149
Severino do Ramos da Silva Diavan Candido de Souza	02 N	12	143	Maria de Lourdes Souza da Silva	03 N 01 N	01	76
1							
Maria José da Silva	02 N	08	139 37	Elizabeth Silva da Costa	01 N	01	81 82
Aderaldo de Araújo Lima	02 N	01		Margarida Belarmina de Souza	01 N	02	
Maria José da Silva	03 N	06	06	João Gregorio Almeida	03 N	15	45
José Tomé de Souza	02 N	03	134	Antonio Domelas Candinho da Silva	01 N	03	83
Acácia Gomes das Neves	02 N	10	34	Zulmira Maria da Silva	03 N	03	63
José Paulino de Assis	03 N	09	69	Maria da Paz do Nascimento	03 N	08	68
Maria Gonçalves de Lima	02 N	08	08	Maria José dGomes Barbosa	10	03	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Habitação Social convoca os beneficiários abaixo relacionados do Programa de Subsidio a Habitação de Interesse Social - PSH realizado em parceria com Ministério das Cidades tendo como agente repassador Economia Crédito imobiliário S/A Economisa, convênio firmado entre as partes em 2008, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde Nº. 121 - Jaguaribe - João Pessoa/ PB, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições sem EFEITO sendo assim substituídos por outras pessoas.

Beneficiários:

N°	CTR	CPF	NOME
1	103938	022917194-08	MARIA JOSE PEREIRA
2	103941	645287744-53	ANA DOS SANTOS BATISTA
3	103947	030939354-07	GENILDA ALZIRA DIAS
4	103949	601763004-06	LUCIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS
5	103950	364887554-04	LUZIA DE FATIMA CELESTINO LIMA
6	103951	019191284-09	MARIA GOTERI PONTES DOS SANTOS
7	103948	726257594-53	MARILENE PEREIRA LIMA
8	103981	928092944-53	VILMA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
9	103952	789652414-72	VILMA RODRIGUES DA SILVA
10	103976	005951578-31	ANTONIO MAURICIO PRIMO

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.



José Guilherme de Almeida Barbosa Secretária Municipal de Habitação Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Expediente nº 002/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

F	PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2	2010/068976	VERBENA JUDITH MARQUES DE A LIMA	18.300-8	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2	010/123265	VERA MARIA ALMEIDA A DE PINHO	03.112-7	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2	010/075449	MARIA LUCIA COUTINHO	11.376-0	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2	010/068468	MARIA DA SALETE CARDOSO MELO	24.845-2	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011

1 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

FUNJOPE

CONVOCATÓRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2011

INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa -FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

1. Das Finalidades

Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas para compor a programação do Carnaval 2011, que será realizado no período compreendido entre período de fevereiro a março de 2011, com a finalidade prioritária de promover a circulação de orquestras, bandas e grupos musicais (que possuam em seu repertório o carnaval paraibano e do cancioneiro carnavalesco brasileiro, podendo ser ou não de composições próprias) nos bairros e centro da cidade de João Pessoa, com apresentações em blocos, Folias e clubes desta cidade.

2. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições

- 2.1 Esta Convocatória e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de João Pessoa $\underline{www.joaopessoa.pb.gov.br} \ quanto \ em \ sua$ sede, até dia 23 de fevereiro de 2011.
- 2.2 A inscrição de propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de 17 de janeiro a 23 de fevereiro de 2011, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h00 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:
- 2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória

- 3.1 Poderão se inscrever nesta seleção Orquestras, bandas, artistas e grupos , sediados no Estado da Paraíba representados como pessoa física ou jurídica.
- 3.2 Nesta seleção é proibida a participação de integrantes da Comissão de Análise e Seleção.

4. Das Inscrições

4.1 As propostas deverão, obrigatoriamente, ser entregues em 02 (duas) vias impressas do formulário, em envelope lacrado e com a designação da modalidade desejada, de acordo com a seguinte orientação:

Pessoa Física - Apresentação obrigatória dos documentos no anexo:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal:
- Histórico (Currículo) da Pessoa Física e do grupo, orquestra ou banda;
- c) Documentos do anexo VIII de pessoa física

Pessoa Jurídica - Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal; Histórico (Currículo) da Pessoa Jurídica, grupo, banda ou orquestra;
- c) Documentos do anexo VII de pessoa jurídica.

Parágrafo Primeiro - Serão desclassificadas todas as propostas que não forem apresentadas no formulário fornecido pela Funjope e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente ou representante legal do proponente.

Parágrafo Segundo - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências desta convocatória.

 $\textbf{Parágrafo Terceiro} - \acute{E} \text{ de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de}$ direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, a serem apresentados após a seleção, quando solicitado.

4.2 Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada os seguintes tributos relativos ao serviço de Pessoa Física ou Jurídica: ISS, INSS e Împosto de Renda e Empreender

5. Da Representação

5.1 Em caso de representação legal do proponente no ato da celebração do instrumento jurídico que formalizará as responsabilidades das partes, as propostas selecionadas deverão apresentar declaração de exclusividade assinada pelo(s) outorgante(s) e com firma reconhecida quando pessoa jurídica e declaração de representatividade quando for o caso.

6. Das Modalidades

Modalidade: Palco

- 1) Orquestra de Frevo
- 2) Banda ou grupo
- 3) Artista

Modalidade: Arrasto

- 1) Orquestra de Frevo
- 2) Banda e Grupo

7. Da Avaliação e Seleção das Propostas

- 7.1 Será instituída uma comissão de 3(três) membros incluindo a divisão de música da Funjope para análise e seleção das propostas: de Bandas, grupos, artistas e orquestras (palco e arrasto).
- 7.2A avaliação e seleção das propostas deverão ser realizadas no período de 24 e 25 de
- 7.3 A Funjope reserva-se o direito de convidar os selecionados conforme seu planejamento de atendimento ao Carnaval 2011.
- 7.4 Os critérios de análise e seleção das propostas culturais serão lavrados em ATA e serão julgados a partir dos seguintes fundamentos gerais:

- I Méritos artísticos de cada proposta;
- II Relevância para a cultura Pessoense e a Política Pública de Cultura:
- III Viabilidade da execução dos serviços artísticos;
- 7.6 Não serão admitidos recursos à decisão de mérito cultural da Comissão de Análise e Seleção.
- 7.7 A quantidade de propostas selecionadas estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao referido evento
- 7.8 As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Funjope - mencionado no item 2 desta Convocatória.

8. Do Calendário

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	17/01/2011
Período de Inscrições	17/01 a 23/02/2011
Avaliação e Seleção das Propostas	24 /02/2011
Publicação dos Resultados	25/02/2011

9. Da Execução das Propostas

- 9.1 Os proponentes selecionados assinarão um Termo de Compromisso com a FUJOPE, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.
- 9.2 Para as propostas inscritas no ato da inscrição já será exigida do proponente a apresentação da seguinte documentação:

Pessoa Física:

- a) Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística, com registro de nascimento (ANEXO II):
- b) Contrato da Ordem dos Músicos;
 c) Declaração de representatividade (anexo IX)em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste edital), quando for grupo ou banda
- d) Documentos do anexo VIII

Pessoa Jurídica:

- a) Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística com registro de nascimento (ANEXO II):
- b) Contrato da Ordem dos Músicos;
- c) Declaração de representatividade (anexo IX)quando for grupo ou banda
- d) Carta de Exclusividade em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste edital e conforme o caso).
- e) Documentos do anexo VII

Parágrafo Primeiro - Serão eliminadas todas as propostas que, mesmo selecionadas, não apresentarem os documentos exigidos acima

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os selecionados (orquestras, artistas e bandas de música) receberão como remuneração financeira pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

10.2 A Cultura Popular obedecerá à remuneração conforme tabela abaixo e serão deduzidos os impostos previstos em lei.:

TABELA DA REMUNERAÇÃO DA CULTURA POPULAR						
N°. DE INTEGRANTES		REMUNERAÇÃO PROPOSTA				
01 até 20	R\$	2.000,00				
21 até 30	R\$	2.500,00				
31 até 40	R\$	3.000,00				
41 até 50	R\$	3.500,00				
51 até 60	R\$	4.000,00				
61 até 70	R\$	4.500,00				
Acima de 71	R\$	5.000,00				

10.3 Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas. não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

11. Da Dotação

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

04.128.5269.2.451 - Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.438 - Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.439 - Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.469 - Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2442 - Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1	SEMANARIO OFICIA
	Pág. 02/
3. FICHA TÉCNICA	
N.º de	Nome
componentes	
TOTAL DE COMPON	ENTES:
Obs.: OBRIGATÓR participação de men	IO Anexar autorização dos pais ou responsáveis em caso de tores (ANEXO)
Data:	
João Pessoa,	de
do 2011	
de 2011.	(Pessoa Física ou Representante Legal da Pessoa Jurídica
	ANEXO II
	DECLARAÇÃO –
ı,	, proponente
oposta	, portador(a) da Cédula
entidade RG nº	e inscrito(a) no CPF
d	eclaro que:
•	meu credenciamento e possível seleção para integrar o prese
	reito subjetivo à minha efetiva contratação pela Fundação Cult
de João Pessoa;	
Conheco e aceito incondi	cionalmente, as regras do presente Edital, bem como
	s as informações contidas na proposta e pelo cumprimento da su
	selecionado, após apresentar a documentação exigida no anexo
	Anexo III
D	ECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
,	,
1	, portador(a) da carteira de identidade nº , CPF nº.
claro para os devidos :	ins que a empresa situada a
, n°	, - bairro - estado , inscrita no CNPJ sob
, Inscriç	ão Municipal nº, detém o direit o
	comercialização das minhas apresentações artísticas, podendo
	cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetácu cos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacio
	espetáculos em todo território nacional.
	-
	_, de de 2011
Cidade e data	

13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.454 - Programa Festas de Fim de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.901 - Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12. Das Disposições Gerais

- 12.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória e dos Regulamentos
- 12.2 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.
- 12.3 A programação de datas, horas e roteiros será feita pela FUNJOPE .As propostas selecionadas, em caso de não poderem atender a programação, serão substituídas pela FUNJOPE, independentemente de acordos com a comissão de seleção.
- 12.4 As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2010

Milton Dornellas Bezerra Júnior

ANEXO I

Carnaval 2011

Formulário de Inscrição

Pág. 01/02

Γ	ÁREA CULTURAL:	MODALII	ADE:	USO EXCL	USIVO DA FUNJOPE	
	()ORQUESTRA		() PALCO INSCRIÇÃO I			
	()BANDA	() ARRA		2110	Chique in	
	() Grupo	OUTR				
	() arista	()				
L	()					
1.	1. IDENTIFICAÇÃO I	OO PROPONEN	TE			
	,					
	v					
	Nome do Proponente (I	Razão Social ou l	Nome C	ompleto):		
	N.º CNPJ ou CPF:	Endereço Com	lotor			
	N. CNFJ OU CFF:	Endereço Comp	neto:			
	Bairro:	Cidade:	C	EP:	UF:	
	TELEFONE (s):		E-Mail	(s):		
				. /		
2.	2. IDENTIFICAÇÃO I	DA PROPOSTA				
	2.1. Nome do Artist	ta da Orquestra,	banda	ou Grupo:		
		•		•		
	2.2. Gênero/Manife	estação Cultural				
2.3		o e Currículo (O	BRIGA	TÓRIO):		
	() Em anexo					
2.4	. 2.6. Mapa d	e Palco e Input I	ist (PA	RA MODALII	DADE PALCO):	
	() Em anexo					
2.5	2.7. Rider T	écnico de Som e	Luz (P	ARA MODAI	IDADE PALCO):	
	() Em anexo					
2.6	. 2.8. Necessio	lades Técnicas				
	() Em anexo					
2.7	. 2.9 Repertói	rio (obrigatório)				
	2.10 Lista com os no	omes componen	tes dos s	grupos ou orqu	uestras (obrigatório)	
		•			. 0 /	

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O grupo de cultura popular ,	renresentado nelo sr(a)
portador(a) da carteira de identidad	de nº,
CPF nº, declara para os devidos fir, situada a,	ns que a empresa
 estado , inscrita no CNPJ sob o nº 	,
Inscrição Municipal nº, detém o direito de	
comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, re-	
operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo territór	-
data	
assinatura	
ANEXO V	
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE	
A banda, representada pelo Sr(a)	
portador(a) da carteira de identidade nº , CPF :	nº. , declara
para os devidos fins que a empresa	, situada a
CNPJ sob o nº , Inscrição Municipal nº	, detém
o direito de exclusividade referente à comercialização das apresen	
esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para	a produção de espetáculos,
efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigé	ências técnico-operacionais
para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.	
Cidade e Data	
A	
Assinatura	
ANEVO VI	
ANEXO VI	
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO CULTURAI	
(PAI)	,
portador do RG n°: e inscrito sob o CPF de n°	
, residente no endereço:	
E	
(MÃE)	
portador do RG n°: e inscrito sob o CPF de n°	
, residente no endereço:	
	,
responsáveis legais pelo menor	
(cópia da certidão de nascimento em anexo), AUTORIZAMOS a sua participação	em evento
cultural promovido ou apoiado pela FUNJOPE, assim como AUTORIZAMOS o S	r.
	, de RG:
e CPF n°a nos rep	resentar
perante a FUNJOPE para celebrar contratos, receber pagamentos, firmar comprom	issos, fazer
acordos, entre outros.	

Ass.:	,
CPF:	
Ass.:	,
CPF:	
Importante	
*A autorização de irmãos, tios, a	avós não supre a dos pais, salvo em caso de possuírem
a guarda do menor, devendo ser	juntada, nesse caso, a decisão judicial respectiva.
*Obs.: A digital dos analfabetos	substitui sua assinatura manuscrita, devendo ser
acompanhada da assinatura de al	lguém que tenha presenciado e que se responsabilize
pela lisura dos procedimentos.	
*Em caso de pai/mãe solteiro (a)), viúvo (a), ou outro impedimento absolutamente
incontornával à assinatura desta	documento por algum deles, especificar:

ANEXO VII

Documentos Exigidos Pessoa Jurídica

1 - Habilitação Jurídica

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Carta de Exclusividade da Empresa com o artista representado, reconhecido firma de quem assina, a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente
- Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante ou representante.
- CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTO.

2 - Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certidão negativa válida do INSS;
- Certidão negativa válida do FGTS; Procuração se necessário.

ANEXO VIII

DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA FÍSICA

- 1 Documentos do Artista ou Representante do Grupo:
 - RG e CPF;
 - Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
 - Certidão Negativa válida da Divida Ativa da União;
 - Comprovante de residência atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
 - PIS / PASEP
 - CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTOS.

Curriculum Vitae assinado (em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante)

Observações: A referida documentação deverá ser fornecida em cópia autenticada.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

			brasilei	ro, por	tador	do	CPF	
	residente e don	niciliado a						,João
Pessoa – PB,				_	-			F sob o n
	, r	esidente			miciliad		a	Ru
		, br	neilairo	João portado			E sol	PB, b o n
	, resident						1 50	0 11
João Pessoa – PB, in							ECLAF	RAM, para
os fins de direito, que								F sob o n
	, residente e d					i iuuo	. do cr	1 500 0 11
Nº, João						rupo	fora n	omeado
constituído represent								
podendo, para tanto,	firmar compro	missos, fa	azer acord	los, recel	ber pag	ament	os, rec	eber e da
quitação, utilizando o	nome do grupo	o, enfim, p	raticando	todos os	atos ne	ecessá	rios pa	ra o bom
fiel desempenho dest	a representação.	, dando tu	do por bo	m, firme	e valios	ю.		
J	oão Pessoa,	de			de 2011			
					_			
	one							
	CPF:							
	CPF:							
	CPF:				_			
	CII.							
		ANE	EXO X					
		72112	210 11					
		DECLA	ARAÇÃO)				
Eu.							porta	ador da
						, o inc		
Cédula de Identida								o CPF n
	DECL	ARO, so	b as per	nas da le	ei, que	não	sou fu	incionário
público municipal o	de João Pesso	oa e não	possuo	nenhum	n vincu	lo en	nprega	tício con
Município.								
Mariioipio.								
	(nome 4	e assinatı	ıra do or	ononent	e)			
	(110111)	Jacomatt	a uo pi	0,0000000000000000000000000000000000000	.~,			

I CONCURSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTRAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE EDITAL № 001/2011

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público que, do dia 17 de janeiro ao dia 02 de março de 2011, estarão abertas inscrições para o I Concurso de Seleção e Premiação de Propostas de Oficinas Culturais para a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, cujos selecionados doravante serão denominados oficineiros, que ministrarão oficinas por tempo determinado durante o ano de 2011, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Concurso a seleção de propostas de profissionais que comporão a programação do Projeto OFICINAS CULTURAIS NOS BAIRROS, desenvolvido por esta Fundação em diversos espaços comunitários localizados nos bairros de João Pessoa, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), a realizar-se no período de maio a novembro de 2011.
- 1.2. Serão selecionados e remunerados oficineiros nas seguintes áreas: artes visuais, dança, áudio visual, música, artes cênicas, cultura popular, literatura, comunicação, culinária e outras áreas da cultura, com comprovados conhecimentos e experiências na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade dos projetos e de classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.
- 1.3. A Seleção prevista neste edital é específica para o projeto Oficinas Culturais nos Bairros, desenvolvido pela Funjope, para o ano de 2011, para o qual serão selecionadas 100 (cem) propostas, 70 (setenta) para remuneração imediata e 30 (trinta) para compor lista de cadastro de reserva para demandas apresentadas a FUNJOPE ao longo do ano 2011.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

- 2.1. As oficinas serão realizadas em diversos bairros, em espaços comunitários como ong's, associações de moradores, centros de juventude, centros de cidadania, entre outros, conforme programa de formação desta Fundação, bem como demandas solicitadas à FUNJOPE pelas diversas entidades ou grupos culturais. As oficinas deverão possuir um caráter de inclusão, devendo facilitar aos participantes o desenvolvimento da sua percepção nos âmbitos do pensar e do fazer artístico-culturais.
- 2.2. As oficinas deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de 6 horas-aula por semana divididas em quantas sessões semanais forem consideradas necessárias. A duração de cada oficina será definida pela FUNJOPE, conforme as necessidades do espaço no qual será realizada, dentro do período previsto neste edital, não sendo superior ao prazo de um ano.
- 2.3 Os dias e os horários das atividades serão definidos segundo as necessidades dos espaços nos quais as oficinas serão realizadas.

3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Serão admitidos a participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artísticas e culturais que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.
- 3.2. A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise de mérito pela Comissão Julgadora.
- 3.3. A Funjope se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cortejo com cópia autenticada.
- 3.4. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até dois anos, bem como de proposta de autoridade competente de aplicação da pena de idoneidade, independentemente da adoção de medida tendentes à aplicação das sansões civis e penais cabíveis.
- 3.5. Um mesmo proponente não poderá inscrever mais de um projeto objeto deste Edital.
- 3.6. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de João Pessoa, conforme o teor da vedação estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município (Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979, Capítulo IV).
- 3.7. O proponente deve ser o ministrante da oficina, obrigatoriamente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de janeiro a 02 de março de 2011, das 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço:

Av. Visconde de Pelotas, nº 34 - Centro - João Pessoa - PB Cep: 58010-680

INFORMAÇÕES:

Tel: (83) 3218 5551/ 3218 9809 Fax: (83) 3218 9708

- 4.2. Cada envelope de inscrição deverá conter o seguinte:
- 4.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- 4.2.2 Projeto no qual constem os aspectos e conceitos sobre os quais se fundamentará o método de trabalho, os objetivos a serem alcançados com a oficina, metodologia, bem como descrição dos recursos materiais necessários, estimativa do número de pessoas a serem atendidas e faixa etária do público alvo; (2 cópias)
- 4.2.3. Planilha de custos com valores dos materiais necessários para, no máximo, 03 (três) meses de oficina;
- 4.2.4 Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.
- 4.3. O projeto ainda deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, dentro do mesmo envelope:

- 4.3.1 Carteira de identidade (xérox)
- 4.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal (xérox)
- 4.3.3 Curriculum Vitae, atualizado e assinado, com anexos que comprovem a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina na área proposta (entendendo-se por "área" uma das linguagens especificadas no item 1.2). (2 cópias)
- 4.3.4 Declaração do proponente de que tem ciência de que tal seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo a sua efetiva contratação, percebendo por eventuais oficinas ministradas premiação na forma de remuneração dividida pela hora-aula executada; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua realização, caso venha a ser selecionado.
- 4.3.5 Declaração de que tem ciência de que poderá ser selecionado para ministrar oficinas em equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município de João Pessoa;
- 4.3.6 Declaração do proponente de que não tem vínculo com a administração municipal da Cidade de João Pessoa;
- 4.3.7 O proponente poderá indicar o espaço no qual deseja realizar o seu projeto. Para isso deverá apresentar uma justificativa e um breve histórico da entidade indicada, ambos assinados pelo proponente e pelo representante da entidade. Essa indicação será apreciada pela Comissão Julgadora, podendo ou não ser acatada.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. À Comissão Julgadora caberá a análise e a seleção dos projetos, por meio de reuniões promovidas para estes fins.
- 5.2. A Comissão Julgadora será composta por uma equipe formada por membros das Divisões da Diretoria de Ação Cultural e Assessoria Pedagógica da FUNJOPE, designados através de portaria especial.
- 5.3. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas.
- 5.4. A Comissão Julgadora é soberana quanto ao mérito das decisões.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 6.1. A Comissão Julgadora avaliará os projetos inscrito, considerando as exigências especificadas neste Edital, de acordo com as seguintes fases:
 6.1.1 na primeira fase, de caráter eliminatório, serão levados em consideração os seguintes critérios:
- a) a efetiva adequação da oficina proposta a uma das áreas descritas no item 1.2 deste Edital.
- b) a adequação do projeto da oficina à estruturação proposta nos itens 4.2 e 4.3 deste edital;
- c) a comprovação de conhecimento e experiência, por parte do proponente, na área da oficina a ser desenvolvida, a partir da documentação descrita no item 4.2:
 - d) a viabilidade técnica e financeira da implementação do projeto
- 6.1.2 na segunda etapa os projetos selecionados serão subdivididos conforme a área de atuação;
- 6.1.3 os projetos serão, então, classificados por área segundo os critérios listados abaixo, recebendo uma pontuação total de 0 a 40:
 - a) clareza e qualidade do projeto: pontuação de 0 a 10;
 - b) compatibilidade entre a proposta do projeto e o campo de atuação do proponente, bem como seu nível de instrução/preparo: pontuação de 0 a 10;
 - c) pertinência da justificativa dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo: pontuação de 0 a 10;
 - d) interesse sócio-cultural, priorizando o caráter de inclusão: pontuação de 0 a 10;
- 6.1.4. Em caso de empate, a Comissão Julgadora usará e justificará o critério de desempate.
- 6.2. A Comissão Julgadora decidirá sobre casos omissos.
- 6.3. Após a seleção dos projetos, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado para homologação pelo Diretor Executivo da FUNJOPE e publicação no Semanário Oficial da Cidade de João Pessoa, no sítio digital da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como também será afixada a lista de todos os selecionados na sede da FUNJOPE e no Casarão 34.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis da publicação da ata no Semanário Oficial, dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente.
- 7.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO

- 8.1. As propostas selecionadas receberão, a título de remuneração, nos termos do artigo 22, IV, §4º da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) à hora-aula ministrada. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas, a não ser a ajuda de custo descrita no item 8.7 deste edital.
- 8.2. Os selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31de dezembro de 2011 e serão chamados a ministrar as oficinas de acordo com sua colocação na lista de seleção dos projetos.
- 8.3. A Funjope, segundo as necessidades do projeto de Oficinas Culturais nos Bairros, convocará os selecionados para ministrar as oficinas e perceber a remuneração, conforme programa de formação e demanda social.
- 8.4. Cada oficineiro poderá, a critério da Administração, ser selecionado por até 2 vezes consecutivas, para execução do projeto em diferentes equipamentos, respeitado o período de validade desta seleção indicado no item 1.3, através de justificativa da Assessoria Pedagógica e após ser exaurida a lista dos selecionados.
- 8.5. As indicações dos equipamentos em atendimento as demandas próprias e demais demandas sociais serão de responsabilidade da Assessoria Pedagógica e Divisões Culturais, de acordo com as condições a seguir descritas:
- 8.6. Os selecionados, para perceberem a remuneração deste concurso, terão o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação da lista como descrito no item 6.3, para apresentar os documentos relacionados a seguir:
- 8.6.1. xérox da cédula de identidade;
- 8.6.2. xérox do CPF:
- 8.6.3. xérox do PIS/PASEP/NIT;
- 8.6.4. xérox do comprovante de residência (com o mesmo endereço constante na Certidão Negativa de Tributos Municipais);
- 8.6.5. Certidão Negativa de Tributos Municipais de João Pessoa;
- 8.6.6. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 8.7. A critério da Comissão Julgadora os selecionados poderão receber, em parcela única, uma ajuda de custo no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para compra de material de acordo com a planilha de orçamento apresentada, nos termos do item 4.2.3 deste Edital, devendo posteriormente apresentar uma prestação de contas, conforme orientações a serem dadas pelo setor financeiro da Funjope;
- 8.8. Os valores devidos ao oficineiro serão apurados mensalmente e pagos em até trinta dias da comprovação da execução a hora-aula, mediante confirmação pela unidade responsável, bem como apresentação de folhas de fregüência e relatórios mensais.
- 8.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais relacionados às propostas, que deverão ser apresentados após a seleção, quando solicitados.
- 8.10. A FUNJOPE será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, por meio da Assessoria Pedagógica desta Fundação, através de equipe designada, e se reserva o direito de realizar registros áudio visuais das atividades desenvolvidas, para arquivo e divulgação do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Diretor da Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE, ouvidas as áreas competentes.
- 9.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos interessados até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que após este prazo, serão encaminhadas ao arquivo.
- 9.3. A FUNJOPE não cobrirá os gastos com a devolução das propostas nãoselecionadas.
- 9.4. É vedado aos funcionários da FUNJOPE assim como aos funcionários ou prestadores de serviço da unidade cultural Casarão 34, a inscrição no presente Edital.
- 9.5. O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.
- 9.6. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da FUNJOPE e no sítio digital oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa [www.joaopessoa.pb.gov.br]

10. CRONOGRAMA

Inscrições - 17 de janeiro a 02 de março de 2011

Seleção das propostas - 03 a 25 de março de 2011

Entrega de documentação - 25 a 31 de março de 2011

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos relativos às remunerações e ajudas de custo que poderão advir deste Concurso pelas dotacões orcamentárias a seguir:

10.201.04.122.5001.2.655 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.04.122.5001.2733 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.04.128.5275.2451 — Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.361.5269.2434 - Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.391.5269.2468 - Programa de Manutenção do Casarão 34

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

10.201.13.392.5269.2435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5269.2446 – Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5269.2447 – Programa de Fomento e Manutenção da Orquestra de Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

10.201.13.392.5269.2455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5269.2467 - Programa de Manutenção da Casa da Pólvora Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa -

Jurídica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa –

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5269.2775 – Programa Estação Nordeste de Atividades Culturais no Município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5269.2776 – Instalação, Fomento, e Manutenção de Centros Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5270.2436 – Programa de Fomento ao Audiovisual.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5270.2438 - Programa de Fomento à Literatura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5270.2439 - Programa de Fomento à Música.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5270.2440 - Programa de Fomento à Cultura Popular.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5270.2456 - Programa de Fomento às Artes Visuais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física

10.201.13.392.5270.2469 - Programa de Fomento às Artes Cênicas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

10.201.13.392.5271.2442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física

10.201.13.392.5271.2445 - Programa de Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2444 - Programa Paixão de Cristo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2450 - Programa de Fomento e Difusão do São João

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2452 - Programa Festa das Neves

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

10.201.13.392.5274.2453 – Programa Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2454 - Programa Festas de Fim de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.2901 – Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

João Pessoa.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do proponente)

de

10.201.13.392.5275.2.448 — Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artísticos e Arquitetônicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5275.2443 - Programa de Investimentos na Cultura à Conta de Convênios

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

10.201.13.392.5274.4163 - Convênio Minc Pontos de Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física.

Dornellas Bezerra Júnior Diretor Executivo

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

ANEXO I

de 2010.

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope Proponente: _ Telefone: E-mail: Área de atuação: ()artes visuais ()dança ()música ()artes cênicas ()cultura popular ()literatura () áudio visual ()comunicação ()culinária ()outras_ Faixa etária do público alvo: ()Crianças ()Jovens ()Adultos ()Idosos ()Geral Eu, (nome do proponente do projeto), inscrito no CPF _, RG nº domiciliado (endereco completo), venho requerer a inscrição do Projeto denominado _, de acordo com a exigência do Edital de Chamamento para Seleção de Oficineiros, de 2010. Em anexo, o projeto e a documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo

ANEXO II DECLARAÇÃO – item 4.3.4 do Edital

Eu,						,	pro	pon	ente	do
Projeto				_,	ро	rtador	da	C	édula	de
Identidade	RG	nº		_ '	е	inscrite)	no	CPF	nº
			declaro que:							

- estou ciente de que minha seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ou pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE;
- conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida no item 8.6.

João Pessoa,	de	de 2011.
(assin	atura do propo	nente)

ANEXO III DECLARAÇÃO – item 4.3.5 do Edital

F.:	a cata da a
	, portador da
	e inscrito no CPF nº
	star ciente que as oficinas poderão acontecer em
	ção, localizados em qualquer bairro do Município
de João Pessoa, nos termos do Edital de	este Concurso
(nome e assinatura do proponente)	
()	
	ANEXO IV
DE	CLARAÇÃO
Eu,	, portador da Cédula de
Identidade RG nº	e inscrito no CPF nº
DECLARO,	sob as penas da lei, que não sou funcionário
público municipal de João Pessoa e	não possuo nenhum vinculo empregatício com
Município.	
(name a age)	instura da pranapanta)
(nome e assi	inatura do proponente)
PORTARIA Nº. 001/2011	Em, 03 de janeiro de 2011.
	, <u>,</u>
	dação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no
	1º 7.852 de 24 ,agosto de 1995 e o Decreto nº acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de
2.07, de 02 de outubro de 1993 e de d	cordo com a Lei municipai n 10.729, de 14 de

RESOLVE:

fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

- I. Exonerar a pedido, MAELIA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FUNJOPE.
 - II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010.

Millon Dornellay Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Em. 19 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº. 002/2011

Em, 17 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 ,agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, EGON ANDRÉS FIGUEROA ELGUETA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011.

Millon Dornellay Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, RAISA AGRA MOURA do o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.



PORTARIA Nº 004/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **ANA CAROLINA MENDES ALVES** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos e Finanças, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

Millon Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 005/2011

I. Exonerar a pedido, **TEREZA CECÍLIA LUCENA DE MIRANDA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

Millon Dornellay Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **ANA BARBARA RAMOS DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Audiovisual, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

Milion Dornellay Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ECONOMISA E PMJP

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ECONOMISA CRÉDITO			
	IMOBILIÁRIO S/A.			
OBJETO:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			
	A MORADIAS ADEQUADAS, POR MEIO DA			
	CONTRATAÇÃO COM PESSOAS FÍSICAS BENEFICIÁRIAS,			
	NO ÂMBITO DO PSH, DE OPERAÇÕES DE			
	PARCELAMENTO DESTINADAS À PRODUÇÃO DE			
	UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DO DECRETO			
	FEDERAL Nº 5.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.			
FORMA DE	O SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 1.980.000,00			
PAGAMENTO:	SERÁ RECOLHIDO PELO MUNICÍPIO À ECONOMISA EM 08			
	PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, CADA UMA NO			
	VALOR DE R\$ 247.500,00.			
PRAZO:	31/12/2011			
DATA DE	31/12/2010			
ASSINATURA:				
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES			
,	CONTRATUAIS.			

Prefei

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Secretária de Administração do Município, no uso de suas atribuições funcionais e

Considerando o Oficio nº 1260/2010 - SEPLAN, explicitando a desproporcionalidade do resultado financeiro do Pregão Presencial nº 030/2010 para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Suporte aos Usuários e Manutenção dos Sistemas de Informação atualmente em uso na Prefeitura Municipal de João Pessoa, superveniente ao processo licitatório sob o nº 2001/103327;

Considerando o Parecer Conclusivo emitido pela Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria de Transparência Pública, sugerindo a REVOGAÇÃO do Pregão supra, fundamentado na supremacia do interesse público e ausência da competição inerente ao

Considerando ainda que a Revogação do Pregão referenciado, por não ter sido adjudicado nem homologado, propicia apenas uma expectativa de direito, hipótese insuficiente para que seja estabelecido o contraditório previsto no § 3º do Art. 49 da Lei nº 8.666/93

resolve REVOGAR todos os atos decorrentes da realização do certame, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2010, em todos os seus termos.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 113/2009.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Prazo de Vigência)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa S & B Locação de Veículos Ltda.

Processo: 038182/2009, Pregão Presencial 039/2009.

Signatários: Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o

Márcio Heleno da Silva, pela Empresa S & B Locações de Veículos Ltda.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger, dia 16 de novembro de 2010 ao dia 15 de novembro de 2011.

Recursos Financeiros:

14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa, 3.3.90.39-00

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº, 06 ao Contrato nº, 184/2007.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Prazo de Execução)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Álamo-Segurança Eletrônica Ltda

Processo: 036644/2007, Pregão 49/2007.

Signatários: Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Marconi Maia de Oliveira, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a Sra.

Thaisa Rocco de Menezes, pela Empresa Álamo-Segurança Eletrônica Ltda

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger, do dia 29 de dezembro de 2010 ao dia 28 de dezembro de 2011.

Recursos Financeiros

21.104.19.126.5277.2459, elemento de despesa, 3.3.90.39-00

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 106/2009

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Do objeto e prazo de execução), e Cláusula Quarta (Dos Preços): O objeto deste contrato, prestação de SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, terá um acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinto por cento) sobre o valor total e quantidades inicialmente contratadas.

- O valor global inicial do Contrato primitivo na quantia de R\$ 1.532,16 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passará para o valor total de R\$ 1.915,20 (um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), acrescendo o mesmo em R\$ 383,04 (trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para fazer face às necessidades da Administração Municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.

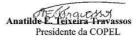
Processo: 071912/2009-(SEAD), Pregão Presencial 034/2009.

Signatários: Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e os Srs. Laerte Tavares de Lacerda e Jorge de Souza Andrade, pela Empresa Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger do dia 01 de fevereiro de 2011 ao dia 31 de janeiro de 2012.

Recursos Financeiros: 06.101.04.122.5001.2157, elemento de despesa 3.3.90.39. fonte 00. cód. 2466 - SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 095/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Prazo de Vigência)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Platina Mineral Ltda.

Processo: 077604/2010, Dispensa 45/2010.

Signatários: Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela Empresa Platina Mineral Ltda.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger do dia 01 de janeiro de 2011 ao dia 01 de dezembro de 2011.

Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 00

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 158/2010.

Objeto: Aquisição de 1.950 (mil novecentos e cinqüenta) cestas básicas destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Genildo Alves de França - ME.

Processo nº: 031494/2010 (SEDES), Pregão nº. 023/2010.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Firma Genildo Alves de França – ME.

Recursos Financeiros:

- 14.105.08.244.5186.2267, Elemento de Despesa 3.3.90.32 - fonte 00.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor Unitário: 43,46 (quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 84.747,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

E Teixeira Travassos Anatilde Presidente da COPEL

PREGÃO 28/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 854, de 09 de Agosto de 2010, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.71/72006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 28/2010, devidamente homologado às Fis do processo de nº 2009/100997, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SEDURBE SEAD ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supraciada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ELÉTRICA PROXY LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	1290403009 - CABO FLEXÍVEL COM BITOLA DE 25MM², 1000V	Sil	450	7,73
2	1290104000 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 AMPERES	Soprano	1	60,00
3	1291403033 - CONECTOR PARA CABO DE 25MM ²	Conimel	8	3,00
4	1290206018 - FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO (ALTA TENSÃO) 10M	Foxlux	10	13,00
5	1291106025 - FITA ISOLANTE 19MM X 20M	Brasfort	32	2,15

6	1290103039 - CABINHO 1,0MM - PECA C/ 100M	Condlight	2	38,00
7	1290103023 - CABINHO 2,5MM - PECA C/ 100M	Condlight	2	78,00
8	1290903002 - CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W	MB	30	8,45
9	1291103046 - CONTACTOR 220V PARA MOTOR 10CV - REFERENCIA BCA 40B/60HZ /CWM 3240	Weg	2	280,00
10	1291104055 - DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 AMPERES	Soprano	15	6,10
11	1290406043 - FIO FLEXÍVEL DE 1,5 MM	Condlight	12	49,00
12	1180105041 - EXTENSAO 50 METROS, CABO 2X2,5	Sil	2	135,00
13	1290406016 - FIO RÍGIDO 4.0MM _PECA C/100 MTS	Sil	20	127,00
14	1290206023 - FIO RIGIDO 6MM (PRETO E AZUL) - PEÇA COM 100 MTS	Sil	7	210,00
15	1290406014 - FIO RIGIDO 2.5MM _PECA C/100 MTS	Sil	20	86,00
16	1291006000 - FOTOS CÉLULA	Techna	10	13,00
17	1290912002 - LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 125W X 220V	Ecolume	15	7,65
18	1290912150 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 KW	Ecolume	15	27,00
19	1290912006 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W X 220V	Ecolume	15	29,00
20	1290919017 - SUPORTE PARA START COM RABICHO	Cerge	40	0.27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
21	1291117025 - QUADRO DE LUZ MONIFÁSICO TRANSPARENTE	Taf	3	15,00
22	1291118005 - REATOR VAPOR MERCÚRIO 125	Maprelux	3	25,00
23	1291118006 - REATOR VAPOR SODIO DE 250	Maprelux	22	38,00
24	1291118007 - REATOR VAPOR SODIO DE 400	Maprelux	15	48,00
25	1300518013 - RELE DE NIVEL	Altronic	5	145,00
26	1300618057 - RELE FALTA DE FASE 380W	Altronic	5	95,00
27	1290919018 - SUPORTE PARA CALHA DE 40W	MB	40	0,78
28	1291 122027 - VARÃO DE TRILHO PARA FIXAR DISJUNTOR	TM	1	10,95
42	1300103113 - CHICOTE DE CAIXA DE DESCARGA, PIA E LAVATORIO.	Ibira	20	1,32
44	1090303085 - COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO "X", COR LARANJA E BRANCA.	Tojal	10	9,00
45	1119903006 - CONE DE SINALIZACAO 75CM, COR LARANJA E BRANCA.	Vedal	30	27,50
46	1090701000 - CORDA DE SEDA 10MM COM 220 MTS	Vonder	10	242,00
47	1090703041 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 18 MM.	Vonder	10	185,00
48	1180103176 - CORRENTE COM 43 DENTES DE SABRE PARA MOTO-SERRA STHIL MOD. MS066	Calton	15	68,20
49	1180103164 - CORRENTE 3/8", 30 DENTES PARA MOTO-SERRA STHIL, MOD. MS066.	Calton	15	70,68
50	1180103165 - CORRENTE 3/8", 36 DENTES PARA MOTO-SERRA	Calton	15	63,05
52	1069903000 - CUPRAVIT _EMB C/ 01 KG	Cuprivit	10	67,90
53	1030704009 - DISCO DE CORTE DE 10 " PARA POLICORTE.	Telstar	5	7,75
54	1030704011 - DISCO DE CORTE DE MADEIRA.	Brasfort	3	19,40
56	1300512003 - LAVATÓRIO PLÁSTICO	Artplas	5	10,56
57	1020212025 - LUVA DE TECIDO ANTIDERRAPANTE.	Sol	100	2,00
58	1180112011 - LUVA RASPA CANO CURTO PALMA TCHE	Dolomil	30	6,00
59	1180112012 - LUVA RASPA CANO LONGO PALMA TCHE.	Dolomil	30	7,00
65	1200516060 - PREGO 2 1/2" X 13	Gerdau	10	7,75
66	1200516062 - PREGO 26 X 27.	Gerdau	10	9,70
67	1200516063 - PREGO 8 X8.	Gerdau	10	13,52
68	1119901014 - PROTETOR AUDITIVO PLUG PVC CORDÃO	Kalipso	10	0,70
69	1180106043 - FITA DE SINALIZACAO PRETA E AMARELA (ROLO COM 100 MT).	Vedal	40	7,00
72	1180118026 - ROLO EM NYLON PARA ROÇADEIRA 3.0MM (ROLO COM 312 METROS)	Vonder	5	164,90
73	1180119010 - SABRE DE 80 CM PARA MOTOSSERRA MOD. 066 (STILL)	Sthill	3	291,00
74	1180403000 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA STHILL	Sthill	10	97,04
79	1030207017 - FORCADO COM 10 DENTES C/CABO	Cardioli	10	112,55
80	1030415102 - OLEO 2 TEMPOS PARA MOTOSSERRA 500ML	Petrobras	200	8,38
81	1030415002 - OLEO LUBRIFICANTE 40 (DIESEL)- C/ 01 LITRO.	Petrobras	30	12,80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
82	1030400001 - ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1 LITRO 4T 40	Petrobras	20	13,10
83	1130101002 - ADAPTADOR P/ CANO SOLDAVEL DE 20MM	Krona	50	0,26
84	1130102000 - BOIA DE CAIXA DE DESCARGA	Luconi	20	3,52
85	1300103080 - BUJAO ROSQUEAVEL DE 1/2	Krona	70	0,22
86	1300102017 - BUJAO ROSQUEAVEL DE 3/4	Krona	20	0,35
87	1130103000 - CAIXA PLASTICA DE DESCARGA	Granplast	20	17,53
88	1130103001 - CANO DE 20	Luperplas	50	8,80
89	1130103002 - CAPS DE 20MM	Kroma	100	0,53
90	1130103003 - CAPS DE 25MM	Kroma	40	0,53
91	1130110000 - JOELHO PARA ESGOTO 40MM	Kroma	50	0,53
92	1300110052 - JOELHO DE 100MM (ESGOTO)	Kroma	15	3,55
93	1300110071 - JOELHO ROSCA DE 1/2	Kroma	20	0,88
94	1130110001 - JOELHO SOLDAVEL 20MM	Kroma	50	0,22
95	1300110062 - JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM X 90°	Kroma	30	0,27
96	1300122063 - LUVA CORRER ROSCA 1/2	Kroma	50	7,05
97	1300122064 - LUVA CORRER ROSCA 3/4	Kroma	15	7,93
98	1130112001 - LUVA DE REDUÇÃO DE 3/4X20MM	Kroma	25	0,97
99	1300122050 - LUVA ROSCA 1/2	Kroma	40	0,62
100	1130112002 - LUVA SOLDAVEL DE 25 MM	Kroma	100	0,30
101	1300518028 - RALO DE PISO MEDIO DE 40MM.	Simplas	15	0,97
102	1130118000 - REPARO DE CAIXA DE DESCARGA	Granplast	20	19,37
103	1300520027 - T DE ESGOTO DE 10MM.	Krona	50	6,60
104	1300520028 - T PARA CANO DE ESGOTO DE 40 MM.	Krona	10	1,25
105	1300520029 - T SOLDAVEL DE 25MM.	Krona	60	0,36
106	1300602006 - TORNEIRA DE PASSAGEM 1/2" EM METAL	Onel	20	10,56
107	1300120168 - TORNEIRA DE PASSAGEM PLASTICA 20MM	Paulina	25	2,38
108	1300620020 - TORNEIRA DE PASSAGEM PLASTICA 25MM	Paulina	20	2,47
109	1300620029 - TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 1/2"	Paulina	25	2,47
110	1300620017 - TORNEIRA PLASTICA PARA PIA 1/2"	Paulina	25	0,97
111	1309922000 - TUBO DE ESGOTO 150 MM COM 6 MTS	Luperplas	4	105,20
112	1309920002 - TUBO DE ESGOTO 40MM	Luperplas	15	13,22
113	1300122020 - TUBO SOLDAVEL 20 MM	Luperplas	25	9,80

VENCEDOR: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIDA. CNPJ: 07.227.808/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
29	1180101016 - ALICATE VOLT AMPERIMETRO ET 3200	Multitoc	2	35,05
30	1180101074 - ALICATE GRANDE PARA VERGALHÃO.	Dtools	3	85,00
31	1180101071 - ALICATE DE BICO FINO	Starfer	3	5,80
32	1180201001 - ALICATE DE CORTE 6" ISOLADO	Jomarca	3	6,30
33	1180101004 - ALICATE DE PRESSAO(TAMANHO MEDIO).	Tramontina	3	30,00
34	1340120067 - TINTA À OLEO (AMARELO) - GALAO	Tinta Lux	10	32,00
35	1340120068 - TINTA À OLEO (AZUL) - GALAO	Tinta Lux	10	32,00
36	1340120069 - TINTA À OLEO (VERMELHO) - GALAO	Tinta Lux	10	31,50
37	1240103022 - CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E35	Pado	30	11,00
38	1030103094 - CAMARA DE AR 3,50 X 8 PARA CARRO DE MAO	Levorin	40	9,70
39	1180103026 - CAVADOR MANUAL	Ramada	20	16,12
40	1180103173 - CHAVE DE FENDA 3/16 "7"	Tramontina	5	2,60
41	1180103174 - CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16 "7"	Tramontina	2	2,55
43	1180103175 - CISCADOR TIPO LEQUE (VASSOURA DE ARAME)	Tramontina	20	11,29
51	1180103166 - CORTA VERGALHAO 18"	Dtools	5	41,00
55	1180106039 - FOICE COM CABO	Tramontina	5	17,03
60	1180113037 - MARTELO EM AÇO FORJADO, CABO DE FIBRA ANATÔMICO EMBORRACHADO.TIPO 12oz .kit	Eda	3	17,80
61	1180103162 - MARTELO DE 20MM, COM UNHAS	Tramontina	2	11,55
62	1180113010 - MARTELO UNHA 25MM.	Tramontina	2	14,16
63	1180116036 - PÁ PARA CONSTRUÇÃO COMPLETA (GRANDE)	Tramontina	10	16,58
64	1180116065 - PE DE CABRA.	CA	6	14,80
70	1349918019 - ROLO DE ESPUMA 15 CM COMPLETO	Pop	10	1,22
71	1349918014 - ROLO DE ESPUMA 09 CM COMPLETO	Pop	20	0,99
75	1180120034 - TESOURA PARA JARDINAGEM G	Tramontina	10	13,63
76	1180120035 - TESOURA PARA JARDINAGEM P (PODAR)	Tramontina	10	11,36
77	1180110022 - JOGO DE CHAVE DE FENDA.	Eda	1	20,88
78	1090703022 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM - PEÇA COM 220M.	Muf	1	243,95

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PRECOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2010, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

 a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;

 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- acettavet;
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELÉTRICA PROXY LTDA. CNPJ: 41,149.410,0001-86

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.227.808/0001-55

EXTRATO Nº 930/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 3639/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DA DOSIMETRIA NAS ATIVIDADES DE RADIOLOGIA NAS USF.

ORIGEM: Processo nº 33303/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas

NONA - DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciandose a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FADE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2010 *Republicado por incorreção

> ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2011 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2010 FARMACONN LTDA - CNPJ: 04.159.816/0001-13

Processo Administrativo nº 27.565/2010.

Pregão Presencial nº 011/2010.
Partes: FARMACONN LTDA e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

Objeto: Alterar a marca do produto estipulado no item 05 da tabela constante na Cláusula Décima Primeira, para a seguinte modificação:

1	Item	Especificação	Marca
	05	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500mg + 125mg)	Glaxosmithkline

Fundamentação: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 36/2011 DO CONTRATO Nº. 004/2011 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO.

ORIGEM: Processo nº 332/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de mobiliários para o Hospital Municipal Valentina Figueiredo. Carta Convite nº 026/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MARIA SANDRIMARIA DE LIMA CAVALCANTE/ BELO OFFICE.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 13 01 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO №. 37/2011 DO CONTRATO №. 003/2011 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MANIPULAÇÃO (MATÉRIAS-PRIMAS) E SERVIÇO DE RECARGA DE COLUNAS DEIONIZADORAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 208/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de manipulação (matérias-primas) e serviço de recarga de colunas deionizadoras para o Instituto Cândida Vargas. Pregão Presencial nº 107/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): SHERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 89.270,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem

RECURSOS AIH

Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.20 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 038/2011 DO CONTRATO Nº 125/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário I na função de Enfermeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 039/2011 DO CONTRATO Nº 127/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): ESTHER FABIANNY PACHA NAMY.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 040/2011 DO CONTRATO Nº 128/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário V na função de Odontóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): MARIANA SOUZA MONTEIRO DA FRANCA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

. sificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal; Elemento de Despesa – 90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 12,01,2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 041/2011 DO CONTRATO Nº 130/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Tesouraria na função de Técnica em Nível Superior.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): CHARLENE SOUZA FIGUEIREDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 042/2011 DO CONTRATO N° 131/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Gerência de Vigilância Sanitária na função de Engenheira de Alimentos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): NATÁLIA FERNANDA INOCÊNCIO SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária:

RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS

Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 –Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PM.IP

EXTRATO N° 044/2011 DO CONTRATO N° 138/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como obieto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Mangabeira na função de Odontólogo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): JÚLIO MACIEL SANTOS DE ARAÚJO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 045/2011 DO CONTRATO Nº 141/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Mangabeira na função de Médico Reumatologista.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde: Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJF

EXTRATO № 046/2011 DO CONTRATO № 147/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV – USF Viver Bem III na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): KI ÉCIDA NUNES RODRIGUES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática:10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PM.IP

EXTRATO № 047/2011 DO CONTRATO № 148/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III – USF Cidade Verde II na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): JUSSARA HELENA OLIVEIRA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 048/2011 DO CONTRATO Nº 150/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III – USF Doce Mãe de Deus na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): IARA COELI NÓBREGA COSTA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 049/2011 DO CONTRATO Nº 149/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de Educador físico - NASF.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): HERMOGENES ACACIO DE MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2011

HIXUPA ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 050/2011 DO CONTRATO Nº 151/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao FPB Mangabeira na função de Farmacêutico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MASSILON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária:

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040 – Manter Farmácias Populares – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 17 01 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO № 051/2011 DO CONTRATO № 152/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Apoladora Técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ROSA CRISTINA FARIAS DA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJF

EXTRATO Nº 052/2011 DO CONTRATO Nº 154/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Cristo na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): JUÇARA FARIAS DE ARAÚJO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa; 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 053/2011 DO CONTRATO Nº 153/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): JACQUELINE DE OLIVEIRA NÓBREGA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 07.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 054/2011 DO CONTRATO Nº 156/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Instituto Cândida Vargas** na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): VIVIANNE GOMES PEREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJF

EXTRATO Nº 055/2011 DO CONTRATO Nº 157/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de Farmacêutico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

HERELEA

CONTRATADO (A): MATEUS FEITOSA ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03 01 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO Nº 056/2011 DO CONTRATO Nº 155/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como obieto a prestação de Servicos de Excepcional Interesse Público, junto ao CEO Centro na função de Odontólogo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP

CONTRATADO (A): KRUIJFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 057/2011 PROCESSO Nº 333/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Sectedaria Municipal de Sadue de Municipio de 2004 Pessoa, Contro Contratos Administrativos para forma da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL PARA ATENDER A USUÁRIA MARIA ANUNCIADA SANTOS DE ARAÚJO abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeir Dispensa de Licitação nº 062/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em - Implementar a Atenção Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar - 10.302.5026 - Implementar - 10.302.5026 - Implementar - 10.302.5026 - Implementar - 10.302.5026 - Implementar

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
007/2011	EPTICA MEDICAL DEVICES LTDA.	R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos),	20 de janeiro de 2011.
008/2011	ART CIRURGICA LTDA.	R\$ 2.571,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais).	20 de janeiro de 2011
009/2011	LITORMED COMÉRCIO.	R\$ 6.985,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).	20 de janeiro de 2011
010/2011	PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais).	20 de janeiro de 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 949/2010 DO TERMO ADITIVO 005/2010 DO CONTRATO Nº 1400/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADADE NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ORIGEM: Processo nº 37469/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO – O presente contrato vigerá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, de comum acordo, mediante termo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HOSPITAL SANTA PAULA

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Julius César Formiga Mariz Melo Chefe de Gabinete Perretaria de Saúde do Município de João Pessoa Mat. 27.161-6

EXTRATO N.º 951/2010 PROCESSO Nº 348/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ANGIOPLASTIA PARA ATENDER A USUÁRIA DARCY LIMA PEREIRA abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos

à Dispensa de Licitação nº 070/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orcamentária.

SUS

- Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João pessoa – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
336/2010	PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).	29 de dezembro de 2010
337/2010	CIRÚRGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 27.499,80 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	29 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 964/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2010 DO CONTRATO Nº 067/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 379.23 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE - O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DE SOUSA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2010

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 a 011/2011

Processo Licitatório nº 212/2010

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE ANGIOPLASTIAS DE MEMBROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidad com o resultado do **Pregão Presencial nº 110/2010**, devidamente homologada, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

ART CIRURGICA LTDA - CNPJ: 24 436 602/0001-54

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	20	Und	CATETER ANGIOGRAFICO VERTEBRAL	TERUMO	72,00	1.440,00
04	20	Und	CATETER ANGIOGRAFICO MAMARIA	TERUMO	63,00	1.260,00
05	20	Und	INTRODUTOR VALVULADO	TERUMO	60,00	1.200,00
TOTAL GERAL R\$						3,900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011

BIOTEC COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	20	Und	AGULHA DE PUNÇÃO	BIOMETRIX	23,79	475,80
02	30	Und	MANÔMETRO/INSULFLADOR	BIOMETRIX	249,50	7.485,00
06	15	Und	FIO GUIA HIDROFILICO STIFF 0,36X260	MERIT	503,02	7.545,30
07	15	Und	FIO GUIA HIDROFILICO STANDARD 0,35X260	MERIT	409,87	6.148,05
14	04	Und	PROTESE EM PTFE	IMPRA GRAFT	1.690,25	6.761,00
TOTAL GERAL R\$					28.415,15	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS
09	15	Und	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA	BIOTRONIK	1.000,00	15.000,00
10	15		CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA INFRAPATELAR	BIOTRONIK	1.000,00	15.000,00
TOT.	AL G	ERAI	R\$			30.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011

CIRURGICA EFETIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.958.479/0001-85

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
11	10	Und	STENT METÁLICO NÃO RECOBERTO	INVATEC	12.320,00	123.200,00
12	01	Und	SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CAROTIDA	INVATEC	11.500,00	11.500,00
TOTAL GERAL RS						

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 011/2011

PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPI: 09 244 342/0001-21

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
08	15	Und	FIO GUIA 0,14X300	соок	1.430,00	21.450,00
13	02	Und	FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR	соок	8.500,00	17.000,00
TOTA	38.450,00					

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011.



EXTRATO Nº 001/2011 – TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 010/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E ULPLINK INTERNET E CURSOS LTDA - SECITEC

ORIGEM: Processos nº 2010/041770

OBJETO: Prestação de Serviços de acesso a internet em banda larga 24 (vinte e quatro) horas, a

uma velocidade de 500 kbs, para atender 4 (quatro estações digitais de Informação e

Educação SECRETARIA CONTRATANTE: CIÊNCIA DF

TECNOLOGIA CONTRATADO: UPLINK INTERNET LTDA

VALOR R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos

Reais)

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de de 2011 à 31 de

dezembro de 2011. Classificação Fui DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 27.103.19.126.5277.2484 - Telecentros de

Informação e Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 - Outros Serviços

de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA:

03 de Janeiro de 2010

Secretario de Ciência e Tecnologia MARCONI MAIA DE OLIVEIRA

3.2	Und.	descongelamento. Dupla função: freezer e conservador. Fechadura com chave. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a (que não agride a camada de ozônio. Dimensões aproximadas do produto: 91,5x155x76,3cm(AxLxP). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: Branca. Com garantis toda de 20/deio) anos do fabricante e assistência técnica local. Manual em portuguise. Produto com selo Procei de economia de energia – Classe A se selo do NIMETRO Cor: Branca.	60	R\$1.890,00	Termisa
3.3	Und.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA – pueut igipt, com abertura frontal, cesto em inox, capacidade para no mínimo 10 kg, baixa emissão de ruidos ou vibrações, nível de água automático, entrada de água quente e água fria. Com garantis total de 12(dois) ano do fabricante a essitenicia técnica local. Manual em português. Produte com selo Procei de economia de energia – Classe A e selo do NIMETOR. Co: crizmaca.	50	R\$1.650,00	Electrolux
3.4	Und.	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE — capacidade mínima de 403 litros e categoria A em consumo de energia elétrica pelo selo do INMETRO, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, saída de ar frio direcionada para a porta, proporcionando melhor refrigeração, gaveta super deslizante para legumes mesmo com carga total, prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer, cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5x70x70, 5 cm (AxLxP). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: Branca. Com garantia total de 12(dois) anos do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produte com selo Procei de economia de energia – Classe A se elo do INMETRO. Cor: Branca.	60	R\$2.070,00	Consul

 EMPRESA: FÊNIX COMÉRCIO LTDA

 CNPJ: 10.634.331/0001-37
 FONE/FAX: (83) 3226-8401

 END.: Av. Nego, 520, sala 206 – Tambaú – João Pessoa / PB
 CEP: 5

 EMAIL: https://gwg/hotmail.com
 CEP: 58.039-101

								
	LOTE 04							
ITE	EM UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA.			

Republicado por Incorreção





HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS) DAS ELEIÇÕES DO CMAS

A Eleição da Representação da Sociedade Civil para a gestão de 2010/ 2012 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, prevista nos termos do inciso II das alíneas b e c do Art. 3º da Lei Municipal nº 8.059/96 será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011 com inicio as 08h, no Auditório da Casa dos Conselhos, situada a Av. Dom Pedro I, 692 – Tambiá – João Pessoa – PB.

RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO CANDIDATOS (AS) E ELEITORES

I. PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA

1. Representantes de Escolas Especializadas

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
- 2. Representantes das Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Congregação Holistica da ParaíbaFundação Cidade Viva

Eleitores (as)

- Casa Pequeno Davi
- Associação Recreativa Cultura e Artística ARCA
- Psiquê da Alegria
- Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância AMEM
 - CENDAC
- Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza
- 3. Representantes de Entidade de Atendimento aos Anciãos

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação Promocional do Ancião ASPAN
- Lar da Providência
- Instituto Walfredo Guedes

II. USUÁRIOS

Representante das Associações Comunitárias

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- CNEC Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Associação de Promoção Sócio Cultural do Bairro dos Novais

Eleitores (as)

- Núcleo de Mães Voluntárias do Geisel
- 2. Representantes dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Sindicato dos Psicólogos
- 3. Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação Pestalozzi da Paraíba
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Paraíba AMA
- Associação Paraibana de Equoterapia

Centro de Atividades Especiais Helena Holanda

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011

but lafet. SÓNIA DA SILVA DELGADO Presidente da Comissão Eleitoral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** nº 02/2011, referente à Aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal Diário da Borborema, com base no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, no valor de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), de acordo com o Parecer nº 1807/2010 da lavra da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2010/073962.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011

Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS para a prestação dos serviços de Postagens, visto que só temos esta empresa que disponibiliza este tipo de serviço no mercado. Conforme especificado no Memorando 450/2010 - DA – Divisão de Administração, no Processo Administrativo nº 3446/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº: 34.028.316/0019-32, o valor a ser pago será de acordo com a demanda utilizada em conformidade com a tabela nacional da ECT, em anexo ao referido processo, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº. 004/2011

Contratação da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA-ME, para prestação dos serviços de confecção de portas de vidro temperado com o objetivo de favorecer maior segurança e proporcionar meios de instalação dos ar condicionados nos setores da FUNJOPE. Conforme especificado no memorando nº 542/2010 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 4218/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 004/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.353.152/0001-42, pelo valor global de R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinqüenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

n Dornellas Bezerra Júnio

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

DE LICITACAO N°. 004/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2011

Contratação de TIAGO PENNA – Produtor Executivo, detentor dos direitos autorais de exibição do filme "Água Barrenta" que será exibido no dia 13 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TIAGO PENNA, inscrito no CPF nº: 007.912.094-66, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

Dornellas Bezerra Júnior

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2011

Contratação de HELTON LUIS PAULINO DA COSTA – Produtor Executivo, detentor dos direitos autorais de exibição do filme "Depois da Curva" que será exibido no dia 27 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtasmetragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HELTON LUIS PAULINO DA COSTA, inscrito no CPF nº: 051.717.824-90, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

xecutivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 012/2011

Contratação de JACI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA representante exclusivo da cantora MARIA BETÂNIA que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JACI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 07.322.687/0001-20, pelo valor global de R\$ 123.054,00 (Cento e vinte e três mil e cinqüenta e quatro reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011

Contratação de ICTUS PRODUÇÕES ARTISTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA representante exclusivo do cantor ANDRÉ ABUJAMRA que fará apresentação no dia 14 de janeiro de 2011, a partir das 21h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ICTUS PRODUÇÕES ARTISTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 08.764.455/0001-95, pelo valor global de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

Dornellas Bezerra Júnior

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2011

Contratação de ALEX MADUREIRA BARROS - cantor Alex Madureira que fará apresentação de um solo de guitarra no dia 08 de janeiro de 2011, a partir das 19h00min, na Feirinha de Tambaú, no evento "Intervenção Urbana" da Espaçar Cia Intinerante, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALEX MADUREIRA BARROS, inscrito no CPF nº: 236.721.534-00, pelo valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2011

Contratação de ETHOS PRODUTORA DE ARTE E CULTURA LTDA representante exclusivo do grupo MAWACA que fará apresentação no dia 21 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré - Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis - Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ETHOS PRODUTORA DE ARTE E CULTURA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 60.251.360/0001-98, pelo valor global de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

fou Wonut Yas/ on Dornellas Bezerra Júnior

Diretor Executivo

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CPF nº: 535.606.554-04, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2011 Contratação de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES - Produtor Executivo, detentor dos

direitos autorais de exibição do filme "O Contador de Filmes" que será exibido no dia 20 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas

quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtasmetragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré - Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis - Centro, no período de

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

Dornellas Bezerra Júnior

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2011

Contratação de GOOD JU-JU PRODUÇÕES LTDA, detentor dos direitos autorais de exibição do filme "O Homem que Engarrafava Nuvens" de Lírio Ferreira, que será exibido no dia 20 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré - Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis -Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GOOD JU-JU PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 04.882.108/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2011

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, representante exclusivo da cantora REGINA BROWN que fará apresentação no dia 07 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré - Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis - Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº: 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

n Dornellas Bezerra Júnior

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2010

Processo Administrativo nº 103-1-46-544/2010 Origem: Convite nº 08/2010 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa Contratada: Ana Patrícia da Silva - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Valor Global: 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 14 de dezembro de 2010. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2010.

> DURVAL FERREIRA Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2010

Processo Administrativo nº 103-1-46-544/2010 Origem: Convite nº 08/2010 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa Contratada: Fir Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Valor Global: 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais). Data de assinatura: 14 de dezembro de 2010. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2010.

> DURVAL FERREIRA Presidente